



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

#### NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

#### TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

#### TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

CPI - TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1743/09	DATA: 08/10/2009
INÍCIO: 16h02min	TÉRMINO: 20h49min	DURAÇÃO: 04h46min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h46min	PÁGINAS: 85	QUARTOS: 58

#### DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS – Presidente da Companhia de Energia Elétrica do Rio Grande do Norte – COSERN.  
LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS – Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte.  
JORGE ALBERTO DE SOUZA MADRUGA – Coordenador-Geral do PROCON do Rio Grande do Norte.  
AFONSO DE LIGÓRIO MARQUES DE ARAÚJO – Presidente do Conselho de Consumidores da COSERN.  
JOSÉ SOARES – Procurador Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal.  
ALEXANDRE MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA – Promotor de Justiça e representante do Ministério Público Estadual.  
ROBERTO COELHO DA SILVA – Presidente dos Sindicatos e Organização das Cooperativas dos Estados da Região Nordeste – FECOOP/NE.  
LUIZ SÉRGIO FILGUEIRA – Presidente da Federação das Cooperativas de Energia e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Norte Ltda. – FECOERN.  
LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO – Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN.  
THIAGO BARBOSA TRINDADE – Secretário-Adjunto do Serviço Urbano do Município de Natal.  
PEDRO DAMÁSIO COSTA NETO – Diretor Administrativo e Financeiro do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Elétricas e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico e Similares do Estado do Rio Grande do Norte – SINTERN.

**SUMÁRIO:** Exposição sobre tarifa reduzida (tarifa verde) em horários determinados, resarcimento a consumidor que teve equipamento elétrico danificado por queda de energia e tarifas de energia no Estado do Rio Grande do Norte.

#### OBSERVAÇÕES

Reunião realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.  
O início da reunião não foi gravado.  
Houve exibição de imagens.  
Há falha na gravação.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
A reunião foi suspensa e reaberta.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - ... reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte. Quero agradecer ao Presidente desta Assembleia, Deputado Robinson Faria, por ter autorizado e oferecido recursos humanos e materiais para a realização desta reunião nesta Casa Legislativa e ressaltar a importância de podermos dar oportunidade aos consumidores do Rio Grande do Norte de externar as suas opiniões e os problemas que enfrentam no dia a dia, aqui com a COSERN.

Quero agradecer ao Deputado Betinho Rosado, que é um dos membros mais atuantes da CPI das Tarifas de Energia Elétrica; ao Deputado Fábio Faria, que tem mostrado permanentemente a sua preocupação em relação aos consumidores do Rio Grande Norte; e também ao Líder do PMDB, Henrique Eduardo Alves, que, sem dúvida alguma, foi uma das pessoas que decidiram e que apoiaram no início desta CPI, porque enfrentamos muitas dificuldades, e Henrique teve uma participação muito importante para que esta CPI pudesse estar aqui hoje, no Rio Grande do Norte.

Já tivemos a oportunidade de percorrer 5 Estados do Brasil. Começamos por Roraima, Acre, Alagoas, Maranhão e Pernambuco. Encontramos várias irregularidades cometidas pelas distribuidoras de energia elétrica em todos esses Estados. Mas esperamos que aqui a relação entre consumidor e empresa distribuidora de energia elétrica seja diferente principalmente do Estado de Pernambuco, onde a empresa também pertence ao mesmo grupo. Lá encontramos verdadeiros absurdos, e a população de Pernambuco não aguenta mais a forma como está sendo tratada no Estado de Pernambuco. Mas, pelo que conversei e pelo que estou acreditando hoje aqui, tenho certeza de que... parece-me que a relação aqui no Rio Grande do Norte é diferente da de Pernambuco. Mas, com certeza, o grande trabalho que esta CPI está prestando ao Brasil é poder dar oportunidade para que os consumidores de todo o País externem os seus problemas, mostrem por que estão reclamando e principalmente podermos discutir um assunto tão importante, que influencia tanto na vida das pessoas, que é a questão das tarifas de energia elétrica. Porque todos os brasileiros, independentemente da sua classe social, ao final do mês têm parte de seu orçamento familiar comprometido com o pagamento da conta de luz . E esse assunto era um assunto que não era discutido;



era colocado por debaixo do tapete, mas hoje é um dos itens que mais pesam no orçamento da família e do setor produtivo.

Se nós pegarmos o que a tarifa de energia elétrica subiu nos últimos 12 anos e projetarmos nos próximos 12 anos, e se ela vier a subir da mesma forma que subiu nos últimos 12 anos, não vamos inviabilizar apenas o orçamento familiar, mas vamos inviabilizar também o setor produtivo do nosso Brasil.

Então a CPI das Tarifas de Energia Elétrica está tendo a oportunidade de discutir esse tema que é tão importante para todos os brasileiros.

Gostaria, antes de começar a reunião, de passar os trabalhos da CPI na tarde de hoje ao Deputado Betinho Rosado, que é um dos membros mais assíduos da CPI e que, com certeza, conduzirá os trabalhos com muita tranquilidade e muita responsabilidade, com a experiência que ele tem e que, com certeza, dará uma contribuição muito importante para o Rio Grande do Norte e para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Muito obrigado, Presidente Eduardo da Fonte.

Eu quero inicialmente convidar o Prefeito Benes Leocádio, Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, para tomar assento à Mesa conosco. Benes vai ser um dos palestrantes-depoentes desta nossa audiência pública.

Quero comunicar que recebi o Ofício nº 1.710, de 2009, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura de Natal, solicitando a participação na presente reunião através de seu representante, Thiago Barbosa Trindade, Secretário-Adjunto de Serviços Urbanos do Município de Natal. Vou atender ao pedido. E seja bem-vindo a esta reunião, Sr. Thiago Barbosa Trindade.

A nossa reunião está prevista para receber os depoimentos do Dr. José Roberto Bezerra de Medeiros, Presidente da COSERN do Rio Grande do Norte; do Sr. Luiz Eduardo Bezerra de Farias, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte; do Sr. Beto Madruga, Coordenador-Geral do PROCON do Rio Grande do Norte; do Sr. Afonso de Ligório Marques de Araújo, Presidente do Conselho de Consumidores da COSERN; do Procurador da República José Soares, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto do Ministério Público Federal; do Sr. Alexandre Matos Pessoa da Cunha Linha, Promotor de



Justiça e representante do Ministério Público Estadual; do Sr. Luiz Sérgio Filgueira, Presidente da Federação das Cooperativas de Energia Elétrica e Desenvolvimento do Rio Grande do Norte; do Sr. Roberto Coelho da Silva, Presidente da Federação dos Sindicatos e Organização das Cooperativas do Rio Grande do Norte; do Sr. Benes Leocádio, que já faz parte da Mesa, Prefeito de Lajes e Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte; e do Sr. Thiago Barbosa Trindade, que pediu a participação nesta audiência, o que já foi deferido pela Presidência.

Como a mesa é pequena, os convidados permanecerão no auditório e chamaremos um a um para prestar depoimento.

Iniciando, portanto, nossa audiência, quero informar que as pessoas da plateia que quiserem fazer perguntas poderão entregá-las por escrito em formulário distribuído no plenário.

Vou convidar também o nosso Presidente Eduardo da Fonte para ser o Relator *ad hoc* da nossa reunião.

Convido, portanto, o Dr. José Roberto Bezerra de Medeiros, Presidente da COSERN.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Boa tarde a todos. Inicialmente gostaria de saudar o Deputado Betinho Rosado, Presidente dos trabalhos; o Deputado Eduardo da Fonte, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito; o Deputado Fábio Faria, presente aqui à Mesa; o Prefeito Benes Leocádio, que também se faz presente; os demais Parlamentares aqui presentes, senhoras e senhores.

Inicialmente eu gostaria de me apresentar. Sou José Roberto Bezerra de Medeiros. Sou natural daqui mesmo, do Estado do Rio Grande do Norte, da cidade de Caicó, da região do Seridó. Formado em Engenharia Elétrica aqui na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no ano de 1980, estou na empresa desde a minha formatura, portanto desde 1980, e há 5 anos como Presidente da COSERN.

Gostaria, Sr. Presidente, se fosse possível, de fazer uma apresentação rápida, de não mais do que 10 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Pois não. No audiovisual?



**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Nessa apresentação, tenciono apenas posicionar alguns pontos que considero importantes nos trabalhos da Comissão. (*Pausa.*)

(Segue-se exibição de *imagens.*)

Eu gostaria que passasse para o próximo *slide*, por favor. A nossa empresa atua em 100% da área do Rio Grande do Norte, portanto atendendo a todos os 167 municípios. Hoje nós temos 1 milhão e 50 mil consumidores, aproximadamente, e temos, no Estado do Rio Grande do Norte, 100% de cobertura das áreas urbanas, 100% dos consumidores das áreas urbanas, e na área rural, nós já chegamos a um atendimento praticamente de 99,8%. São atendimentos que ainda restam para serem atendidos nas áreas rurais.

Esse nosso mercado é distribuído principalmente como qualquer empresa distribuidora de energia elétrica, na sua grande predominância, como consumidores residenciais. Nós temos 85% de consumidores residenciais. Desses, cerca da metade são consumidores de baixa renda, são os consumidores que gozam já de uma tarifa reduzida. Esses consumidores residenciais de baixa renda têm uma conta já hoje bastante, eu diria, reduzida, sob o ponto de vista da tarifa, na média da COSERN, de 10 reais. Aproximadamente o consumo médio é de 68 quilowatts/hora.

A tarifa do Rio Grande do Norte está no início da fila das tarifas mais baixas. Nós estamos posicionados naquela barra vermelha lá do gráfico. Cada uma das outras barras azuis representa a posição da tarifa média do consumidor residencial das demais concessionárias distribuidoras do Brasil. Se nós olharmos, em termos de Estados da Federação, aqui no Rio Grande do Norte nós praticamos a quarta ou quinta menor tarifa do Brasil, o que é fruto de um trabalho efetivamente bastante intenso da empresa, buscar a modicidade tarifária.

Este gráfico mostra, na primeira posição lá, que está denominada COSERN, quanto houve de reajuste na parcela que fica com a empresa, desde o início do contrato de concessão atual, que nós iniciamos no final de dezembro de 1997. Portanto, nós tivemos um reajuste de 95% na parcela da distribuição. E logo ao lado, nós vemos o IPCA. Portanto, de todas as demais parcelas que compõem a conta a energia, que estão representadas no gráfico, a parcela da distribuição no Estado do Rio Grande do Norte foi a única que teve um crescimento abaixo da inflação,



portanto, contribuindo de fato para que houvesse na tarifa um posicionamento mais baixo.

Na conta, no início do contrato, nós tínhamos uma participação, naquela primeira torre, na barra verde, 42% aproximadamente ficavam com a COSERN, na época, e com o passar desse período de quase 11 anos de administração do contrato, essa parcela já caiu bastante, posicionando-se ali abaixo dos 30%. As demais que estão ali representadas, que dizem respeito à parte de tributos, encargos e geração e transmissão de energia, todas elas tiveram crescimento bem superior. Isso aí mais uma vez evidencia que aqui no Estado do Rio Grande do Norte a parte da distribuição de fato deu uma contribuição bastante significativa no atual posicionamento da tarifa.

Foram muitos os investimentos feitos na empresa nesse período. Está posicionado ali, o ano de 97 foi o ano em que ainda se praticava o contrato de concessão anterior. A partir de 98 é que nós estamos com a administração desse contrato. Vemos que nos últimos anos há um investimento sempre crescente, investimentos bastante significativos, e, se nós fizermos uma verificação, vamos encontrar que é um investimento que chega a ser 5, 6 vezes superior aos investimentos que eram possíveis anteriormente, até o ano de 1997.

Esses investimentos foram alocados principalmente na rede elétrica, nos diversos componentes da rede elétrica, com crescimentos significativos. Posso aqui destacar a questão da potência dos transformadores, distribuição que teve incremento muito grande. Esse incremento possibilitou justamente aquele atendimento universalizado, como eu mostrei no início, de termos hoje 100% das áreas urbanas e 99,8% das áreas rurais atendidas, pelos investimentos realizados e pelo suporte todo que foi feito na rede. Os nossos clientes cresceram de cerca de 600 mil consumidores, pouco menos, para os atuais 1 milhão. Ali está o dado de dezembro de 2008, mas hoje, 1 milhão e 50 mil consumidores, efetivamente tudo isso possível pelos investimentos realizados.

A qualidade do serviço prestado pela empresa está representada por esses 2 indicadores regulados: a duração das interrupções e a frequência das interrupções. Nós vimos no primeiro grupo de informações qual era a duração das interrupções, no Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 1997 — como eu falei, foi o último ano



em que existiu o contrato de concessão anterior —, e no momento de fechamento do ano de 2008. Portanto, nós tivemos, na duração das interrupções, uma redução de 68%. Na frequência das interrupções, algo semelhante aconteceu. Nós estamos hoje com uma redução também de 68% nas interrupções.

Verificamos que, desde o ano 2000, a COSERN pratica aqui no Estado uma qualidade de serviço, medida por esses 2 indicadores, melhor do que os níveis médios do Nordeste e do Brasil, quando considerados em conjunto.

Nas perdas, que são um segmento extremamente importante, inclusive na formação da tarifa, nós empreendemos um processo de redução forte, a partir do ano de 1998. Nós encontramos, no ano de 1997, perdas situadas em 18,5%. E nós estamos hoje com um indicador um pouco abaixo dos 11%. Isso possibilita uma redução real na tarifa do consumidor do Estado do Rio Grande do Norte. Essa redução possibilita uma redução que chega a quase 4% do valor da conta.

Claro, ainda tem trabalho a ser feito. Nós estamos com um dos indicadores melhores do Brasil, abaixo dos 11%, mas, evidentemente, busca-se sempre a melhor situação. E se for possível, nós iremos baixá-la.

Já quase finalizando, para cumprir o meu prazo prometido de 10 minutos, nós temos indicadores que medem a visão que o consumidor norte-rio-grandense tem do trabalho da empresa, medido por institutos de avaliação próprios de pesquisa de opinião. O primeiro grupo de informações diz respeito ao ISQP, que é uma pesquisa que é conduzida pela ABRADEE, que é a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica. Essa pesquisa é feita anualmente.

O primeiro ano em que ela foi empregada foi 1999. Nós partimos com uma aceitação média de 50% dos consumidores, quando avaliaram qualidade do serviço da empresa, sob os aspectos técnicos comerciais, atendimento ao consumidor. E chegamos ao ano de 2009, em que foi feita a última pesquisa, já, portanto, este ano, nós chegamos ali com um indicador igual ao do Brasil. Nós partimos de uma posição bastante desfavorável com relação ao Brasil, e chegamos agora em 2009 igual à média Brasil, já passando um pouco dos 70%.

E o indicador de baixo é um indicador regulado. Esse aí é aferido pela ANEEL, é aplicado pela ANEEL, anualmente. Chama-se Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor, o IASC. Da mesma foram, o primeiro ano da pesquisa foi



2000. Nós partimos com um posicionamento também inferior ao do Brasil, na faixa dos 50%, e chegamos, na última pesquisa que foi empreendida no ano de 2008, com um indicador superando também 70%, com um crescimento bastante significativo também, de 20%. Isso é a leitura que o consumidor tem, quando pesquisado, dos trabalhos que são empreendidos pela empresa aqui no Estado.

E para finalizar, rapidamente vou falar de um programa que nós temos no Estado e que está em andamento, é um programa que nós denominamos de Nova Geladeira, que tem a finalidade de buscar, através da troca da geladeira antiga dos consumidores de baixa renda, uma redução da conta do consumidor. Então nós temos um programa que se iniciou há 2 anos e que está em curso. Atualmente nós já atingimos 3.500 consumidores. O programa tem duas visões, uma visão que é uma distribuição gratuita e outra visão que é a distribuição através de um valor de venda subsidiado e financiado.

Distribuímos 3.500 refrigeradores nesse período, o que possibilita, para cada consumidor que recebe um refrigerador, uma redução no consumo de energia em torno de 40%. Então é, de fato, uma contribuição significativa para... Mais de 40% dos consumidores nossos são de baixa renda, e a gente vai, ao longo do tempo, buscando atingir com programas, não só esse, mas outros programas.

Inicialmente era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para apresentar.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para os esclarecimentos que se julgarem necessários. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Muito obrigado ao Presidente da COSERN, Dr. José Roberto Bezerra de Medeiros.

Eu passo a palavra ao nosso Relator, o Deputado Eduardo da Fonte, para, se tiver alguma pergunta, fazê-la neste momento.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Gostaria de perguntar ao Sr. José Roberto Bezerra de Medeiros se a COSERN tem contratos de consultoria com ex-diretores da ANEEL, semelhante ao caso da CELPE, lá em Pernambuco, se também a COSERN tem algum tipo de convênio com o Governo do Estado, para que tenha à disposição da COSERN algum tipo de ajuda policial para combater o roubo de energia. Se tiver, como é feito esse convênio? E quais são as práticas? E perguntar também qual é a porcentagem de contas que têm oscilações superiores a



10%. Se ele tem esse levantamento de quantos por cento, mais ou menos, ao longo dos meses; e quais são os índices de reclamações a respeito dessa questão.

Por enquanto, são essas 3 perguntas. E, se houver necessidade, ao longo da audiência eu farei outras perguntas.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Pois não, Deputado.

Contratos com ex-Diretores da ANEEL, nós não temos e nem tivemos, no passado. Não temos prestação de serviço com ex-Diretores da ANEEL ou outros empregados ou ex-servidores do órgão. O senhor me pergunta sobre se temos convênios com o Governo do Estado que possam nos auxiliar na questão da fiscalização do roubo de energia — chamado “gato”, aqui, no Estado do Rio Grande do Norte, e “macaco” no Estado de V.Exa. —, nós não temos convênio algum com qualquer entidade pública que nos auxilie nessa atividade. São atividades desempenhadas integralmente por empregados da empresa, próprios ou empregados terceirizados. Não contamos com assistências de órgãos públicos. O senhor me pergunta, por fim, se temos levantamentos que nos apontem situações em que tenhamos oscilações de consumo de energia superior a 10%. Deputado, nós não temos esse levantamento, mas eu me comprometo com a Comissão, se for o caso, de fazer esse levantamento.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Não.

Agradeço ao Dr. José Roberto e parabenizo também a COSERN porque, mesmo por ser uma empresa do mesmo grupo, pertencente ao Grupo Neoenergia, as práticas da CELP, em Pernambuco, são completamente diferentes das da COSERN, onde fica constatado que a CELP tem contratos de consultorias com a AEA, que é uma empresa de propriedade de ex-diretores da ANEEL, onde..., por coincidência, são diretores que foram responsáveis pelos maiores reajustes da tarifa do povo de Pernambuco, e que hoje prestam serviço para a CELP. Também há um convênio com o Governo do Estado, mas um convênio que é alvo hoje de denúncias do Ministério Público, que estão na Justiça. Uma pequena parcela ou poucos policiais se desvirtuaram das suas funções e passaram, através dessa denúncia, a receber salários mensais da CELP para poder coagir os consumidores do Estado de Pernambuco, prendendo arbitrariamente muitos pais de família.



Mas fico feliz em saber que a COSERN não tem essas práticas aqui, no Rio Grande do Norte, e que essas práticas no Estado de Pernambuco estão sendo investigadas junto ao Ministério Público Federal, e eu tenho a certeza de que serão esclarecidas.

E essa questão da oscilação dos 10% acontece porque lá em Pernambuco, como no Maranhão, também foi assinado um termo de compromisso entre a CPI, o Ministério Público Estadual e a distribuidora de energia elétrica, onde a distribuidora se prontificou a fazer uma revisão nos medidores e uma auditoria em todas as tarifas que tiveram oscilação superior a 10%. Porque as reclamações lá, no Estado de Pernambuco, e também no Estado do Maranhão e no Estado do Acre foram muito grandes.

Então, vamos, ao longo da audiência, ver se há necessidade, Betinho Rosado, também de sugerirmos esse termo de compromisso aqui, no Rio Grande do Norte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Eu quero registrar a presença do Deputado Estadual Leonardo Nogueira — muito boa a sua presença, Leonardo, obrigado —, mas eu quero fazer uma pergunta ao nosso Presidente da COSERN.

O Rio Grande do Norte tem 2 termoelétricas: a de Macaíba e a Termoaçu, que iniciou recentemente o seu funcionamento. A COSERN compra energia das Termoelétricas de Macaíba e do Vale Açu. Se a COSERN repassou ou recebeu autorização da ANEEL para repassar esse custo adicional da energia da termoelétrica para os consumidores, desde quando a COSERN compra essa energia e qual, naturalmente, o valor pago?

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Pois não, Deputado. Atualmente, o Rio Grande do Norte consome energia de fontes hidráulicas, térmicas e também de outras fontes. Inclusive, aqui nós temos o Parque Eólico Rio do Fogo. Parte da energia do Parque de Rio do Fogo é destinado à COSERN. Em torno de 75% da nossa energia hoje consumida no Estado é de fonte hidráulica, e, portanto, os 25% restantes, de demais fontes, principalmente a térmica.

O senhor está certo quando fala que nós temos empreendimentos térmicos no Estado: a Termoaçu, que tem uma participação majoritária da PETROBRAS, e a



Termelétrica em Macaíba. Na realidade, são 2 unidades: uma, situada em Parnamirim; outra, em Macaíba, mas que fazem parte de um empreendimento, que é a TEP. A TEP disponibilizou energia em leilões, que são realizados sob a coordenação da ANEEL, para fins de atender às necessidades de energia dos consumidores, das diversas distribuidoras. A COSERN, então, tem parte de sua energia da TEP, e outra parte da Termoaçu.

A Termoaçu, quando o empreendimento foi iniciado — antes dessa nova visão do setor elétrico, do novo modelo do setor em que se realizava leilões —, vendia energia à COSERN, e não por via de leilões. A energia de Termoaçu, hoje, está em torno... se eu não me engano, a cifra é em torno de 120 reais o megawatt/hora, e a TEP em torno, acho, de 145 reais por megawatt/hora. Então, a energia de Termoaçu é mais barata do que a TEP, até por ser um empreendimento anteriormente implantado.

Pela política da ANEEL, pelo critério de formação da tarifa, a ANEEL contempla todos os gastos que a empresa faz com a compra de energia, parcelado de geração. Isso faz parte da parcela "a" da conta. E, portanto, o custo da energia elétrica, seja de fonte térmica ou hidráulica, está contemplada na tarifa, através daqueles curtos que não são gerenciados pela distribuidora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - A COSERN ou o Grupo Neoenergia tem alguma participação na Termoelétrica de Macaíba ou na Termelétrica de Açu?

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Na Termoelétrica de Macaíba não há participação do Grupo Neoenergia, e na Termelétrica Termoaçu há uma participação minoritária de 20%. E, como eu falei, a operação dessa térmica é hoje integralmente da PETROBRAS.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Muito bem.

Presidente, o Tribunal de Contas da União, examinando a evolução das tarifas e o procedimento de calcular essas tarifas, encontra que quando há um consumo de energia maior do que o dimensionado no ano anterior para estabelecimento da tarifa, há um sobreganho, um lucro adicional das companhias elétricas, e lamentavelmente essa receita adicional, na verdade, é um lucro adicional, porque os custos já estavam imputados dentro da receita... da previsão de



receita anterior. Esses rendimentos extras não são repassados para o consumidor. A companhia elétrica se apropria dele.

Nós tivemos a oportunidade de ver 2 anos dessa série histórica e de evolução desses preços da COSERN e encontramos, entre o ano de 2004 e 2005, um faturamento adicional de 10 milhões de reais e, entre o ano de 2005 e 2006, um faturamento adicional de 48 milhões de reais.

O senhor poderia explicar à CPI, para os anos de 2007 e 2008, se houve aumento de consumo maior do que o previsto na elaboração da tarifa e quanto representou na receita da COSERN esse adicional.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Deputado, eu não sei se entendi bem a questão, mas eu vou colocar aqui. Se não for exatamente isso, eu pediria, por favor, que o senhor me corrigisse.

Pelo modelo do setor elétrico, há uma obrigação de contratação das empresas distribuidoras. Então, aquilo que excede os 103%, não sei se é a essa parcela a que o senhor se refere, isso pode ser liquidado no mercado à vista de energia.

Esse valor é o do momento, o valor do dia. Se nós olharmos, por exemplo, a situação agora de 2009, nós temos uma situação em que a COSERN está com contratação que supera esses 103% e está liquidando essas diferenças no mercado à vista.

Neste instante o mercado à vista, até pelas condições hoje de atendimento à carga, que estão bastante favoráveis, ele tem um valor efetivamente muito baixo. Então, a COSERN tem hoje uma remuneração por essa sobra de energia bem inferior àquilo que é o preço médio de compra.

Quando o senhor me fala sobre os anos de 2007 e 2008, Deputado, eu pediria, então, para poder verificar esse assunto; eu não o tenho em mãos aqui, e me comprometo, então, a repassar à CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Eu quero explicar melhor a minha pergunta.

Quando se estabelece, quando se negocia a tarifa que vai ser cobrada em 2009, negocia-se no ano de 2008, e se negocia em função de uma previsão de



consumo para 2009. Aí, estabelece-se o preço em cima de um custo que a companhia tem.

Quando os consumidores se utilizam de uma quantidade adicional de energia, e não aquela que foi “previsionada” ou prevista, para se estabelecer essa tarifa, a companhia tem uma receita adicional. Então, com relação a essa receita adicional, conforme o TCU mostra, a ANEEL não tem mecanismos de repassá-la aos consumidores num ajuste futuro e, portanto, esses valores adicionais são incorporados pela companhia — é claro que não ficam com ela — e representam um sobre lucro, um superlucro para a companhia.

Observando a evolução das tarifas da COSERN, eu vi, estimei que, durante o ano de 2004 para o ano de 2005, a COSERN teve uma receita adicional além da prevista de 10 milhões de reais e, no ano de 2006, quando calculado em função do ano de 2005, o que se verificou é que a COSERN teve um lucro adicional, além do lucro acordado com a ANEEL, de 48 milhões de reais.

A minha pergunta é: qual foi o lucro que a COSERN teve no ano de 2007 e no ano de 2008? Aliás, o lucro não, esse sobre lucro.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Excelência, eu teria que, de fato, fazer uma verificação a respeito desses números, que eu não os tenho aqui. Mas eu me comprometo a encaminhar à CPI sem nenhuma questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Muito bem.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Agora, só para complementar, se o senhor me permite, todos os valores de compra, venda de energia e repasse ao consumidor, dentro dos processos de revisão tarifária, inclusive com as previsões de mercado que vão acontecer, obedecem a toda regra que é estabelecida e o regulador tem mecanismos para, depois, caso haja, de fato, uma projeção que se mostrou menor do que a que de fato aconteceu, o regulador tem mecanismos de capturar esse ganho eventual que tenha acontecido para a distribuidora em momentos posteriores.

Mas, precisamente com relação ao que o senhor me coloca, eu anotei aqui, os anos de 2004 e 2005 e 2006 e 2007, que teria havido, então, esse ganho adicional da concessão, em decorrência da questão do mercado.

Não sei se lhe atendi.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Não, atendeu. Muito obrigado.

Mas eu quero explicar para o senhor também que nós tivemos, ontem, a oportunidade de ouvir na nossa CPI o Diretor-Geral da ANEEL, Nelson Hubner. O Diretor-Geral da ANEEL registra esse superlucro em toda essa distribuição. Esse é um problema da fórmula, das variáveis que eles utilizam para estabelecer o valor da tarifa elétrica que vai ser cobrada.

O Diretor-Geral disse que já pediu ao Ministério de Minas e Energia, há 2 anos, que revisse essas formas, as fórmulas e a forma de calcular, e que aguarda uma decisão conjunta entre o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda.

Enquanto essa decisão conjunta não acontece, o consumidor brasileiro continua pagando um valor adicional e transferindo o recurso da renda, do salário de cada um dos consumidores para as companhias elétricas concessionárias da distribuição.

Eu indago ao Secretário se há alguma pergunta que veio do auditório.  
(Pausa.)

Nenhuma.

Sr. Presidente, nós agradecemos o seu depoimento e gostaríamos que o senhor permanecesse aqui conosco, porque, com certeza, às outras pessoas que vão estar presentes a esta Comissão nós deveremos suscitar alguma questão. É necessária a presença do senhor para responder, pela COSERN.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Pois não. Estou à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Obrigado.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Com licença.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Eu convidaria agora Luiz Eduardo Bezerra de Farias, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Norte — ARSEP. (Pausa.)

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIA** - Boa tarde a todos, Deputados Eduardo da Fonte, Betinho Rosado e Fábio Faria, Benes.



Eu sou Luiz Eduardo, Diretor-Presidente da Agência Reguladora do Rio Grande do Norte.

Eu quero dar uma esclarecida rápida na nossa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Eu quero pedir um minuto só.

Eu quero passar a Presidência ao Deputado Fábio Faria. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Fábio Faria) - Pode continuar, Luiz Eduardo, com o uso da palavra.

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS** - Eu quero esclarecer aos senhores o seguinte: a Agência Reguladora é estadual. Nós temos um convênio com a ANEEL. Nesse convênio nós... Na verdade, a nossa atuação...

Aliás, eu acho uma coisa muito interessante para os senhores, é que a ANEEL é a única Agência Nacional que tem essa descentralização no Brasil, o que é uma coisa muito importante, porque a agência reguladora está mais próxima dos consumidores da região tratando do Brasil, um País desta dimensão.

No Nosso convênio com a ANEEL nós tratamos da fiscalização comercial, da fiscalização técnica, da fiscalização do Baixa Renda, da fiscalização da universalização, da fiscalização do Luz para Todos. Nós temos um serviço de ouvidoria, de mediação e as relações institucionais.

Então, nosso limite de atuação na parte de energia é basicamente esse que nós citamos. Nós fazemos regulamentos, fiscalizações técnicas e comerciais junto à COSERN. Basicamente é essa a nossa função de energia no Estado do Rio Grande do Norte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Fábio Faria) - Obrigado, Luiz Eduardo.

Quero perguntar ao Presidente da nossa CPI se tem algumas indagações para fazer. (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Gostaria de agradecer ao Dr. Luís Eduardo Bezerra a exposição feita e dizer também da importância que é podermos tornar transparente um processo tão importante para o povo do Rio Grande do Norte como é o processo das questões de energia. E dizer também que tenho certeza de que, dos Estados que percorri até agora, o Rio Grande do Norte tem mostrado uma eficiência superior aos demais.



E o trabalho que a sua agência reguladora vem prestando com certeza tem contribuído muito para que esse resultado fosse alcançado. Mas gostaria de escutar a sua opinião a respeito do que podemos melhorar, o que é necessário ser feito para que o consumidor tenha melhores condições, para que o consumidor tenha a clareza e a transparência dos processos de reajuste, e também o que é feito para que o consumidor tenha acesso também. Existe aqui o processo, como são feitas as reclamações por parte dos consumidores, como é que o consumidor pode reclamar e se, quando reclama, tem tido as respostas imediatas para buscar as soluções.

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS** - Pois não, Deputado.

Veja bem, uma das coisas que eu acho mais interessantes nesse sistema de descentralização é exatamente essa proximidade, que a gente tem aqui no Estado do consumidor. Porque, falando praticamente, uma coisa que mais intriga o consumidor é você ligar para um cartão de crédito e ficar aquela musiquinha tocando no telefone. Você vai fazer uma reclamação de um programa de energia, a pessoa que atende está no Paraná e não tem a menor noção do que está acontecendo aqui.

Eu acho que a maior contribuição que nós poderíamos dar, eu acho que a coisa hoje que deveria evoluir muito nas agências, não estou falando só na agência de energia, mas em todas as agências, é a descentralização dos serviços, porque hoje nós estamos próximos. A relação, por exemplo, que nós temos COSERN, o consumidor, pela gente, é atendido cara a cara. Quando ele tem um problema, ele vai à agência. Hoje nós atendemos a praticamente 4 a 5 mil chamadas mensalmente. Nós solucionamos em torno de 40 a 50 problemas de mediação semanalmente. Então, essa mediação é feita de uma maneira totalmente diferente.

Na mediação, nós chamamos a COSERN, nós chamamos o consumidor. Quando exauriu toda a conversa dele com a COSERN — naturalmente, ele primeiro tem que ser atendido na COSERN —, essa mediação, para mim, é que acho fundamental. Esse é o grande diferencial da agência reguladora. Vou dar um exemplo: há uma queda de energia em tal lugar que queimou tantos consumidores. Nós imediatamente estamos lá, presentes. Nós estamos no Rio Grande do Norte.

A ANEEL está presente no Rio Grande do Norte através da agência reguladora. Então, nós vamos imediatamente checar os dados, como aconteceu aquele acidente, como não aconteceu. Isso tudo facilita as informações para que



sejam daí tomadas as providências e o consumidor se sinta protegido. E também, naturalmente, eu fico satisfeito com o José Roberto. Isso contribui e auxilia. E a operadora local sabe que tem uma pessoa ao lado dela constantemente fiscalizando, reclamando. Isso aí, sem dúvida, auxilia no próprio trabalho dela.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Quantas reclamações, em média, acontecem por mês?

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS** - Nós atendemos, no nosso *call center*, na nossa ouvidoria, em média... Esse mês, por exemplo, o mês passado, foram 4.636 ligações.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Em média, quantos saem satisfeitos e quantos não se resolvem?

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS** - Nós resolvemos em torno de 96% dos problemas. É uma média altíssima.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Noventa e seis por cento dos consumidores que reclamam saem satisfeitos?

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS** - Das reclamações. Saem satisfeitos. Porque a grande parte são realmente erro de contas, são interpretações.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Oscilações, aqui é constante oscilações superiores a 10% nas contas?

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS** - Não. Não é normal. Não chega a isso, não, a oscilação na variação de conta. Existem muitas dúvidas. Na grande verdade, o grande atendimento são as dúvidas dos consumidores quando existe uma mudança tarifária, a questão da fase, mas a oscilação não chega a 10% nas contas, não.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Não chega?

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS** - Não chega pelo menos com esse tipo de reclamação lá na agência.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Porque, nos Estados do Maranhão, Pernambuco, Roraima, Acre, são normais as reclamações, em média, de que está pagando 40 reais de conta e, de repente, recebe uma pagando 180. Um erro... Deve ter ocorrido um erro de leitura, um erro...

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS** - Há, sim.



**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - É normal essa reclamação também?

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS** - Essa é a maior reclamação. É exatamente o erro na conta. Mas isso é naturalmente corrigido. A importância local, a importância de a gente estar aqui localmente é essa. E essa é uma coisa que a ANEEL, hoje o Estado de Goiás e do Rio Grande do Norte...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - E essas correções são feitas de que forma? É trocado o medidor? Esse medidor vai ser aferido para ver se realmente teve problema? Qual é o procedimento prático?

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS** - O procedimento na variação da conta é, exatamente, a troca do medidor. Mas a grande reclamação não é essa. A grande reclamação são os valores da conta. São alterações e são erros comerciais. O grande erro é o erro comercial. É erro na emissão.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Então, são erros do *software* que emite as...

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS** - Isso, a emissão da conta. E são fáceis de corrigir. Isso é uma coisa mais tranquila de ser corrigida.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Então, são erros no *software* de emissão das contas que originam a maioria das reclamações. Então, eu também já estava estranhando, porque no Rio Grande do Norte não podia ser perfeito. E até agora a gente está vendo, assim, em relação aos outros Estados, que as maiores reclamações são justamente erros no *software* na emissão das contas ou dos próprios medidores também, que oscilam, porque não pode... Se ele tem uma média de conta de 40 reais, de repente não pode receber 120. Tem alguma coisa errada. Não tem nem condições de gastar aquela energia.

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS** - Essa é a maior reclamação.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Essa é a reclamação em todo o Brasil.

Estou satisfeito com a resposta do Dr. Luiz Eduardo. Vamos propor também aqui o mesmo termo, já que é feita pacificamente essa revisão, mas, de qualquer forma, também vou consultar o Presidente quando ele retornar, Betinho Rosado, para que possamos também propor um documento que dê tranquilidade aos



consumidores do Rio Grande do Norte, entre a COSERN, entre o órgão regulador e a CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Fábio Faria) - Quero agradecer a Luiz Eduardo Farias pelos esclarecimentos e dizer que é o que ele falou no começo. O mais importante é a quantidade de pessoas para atender aos telefonemas, porque não tem coisa pior do que um consumidor ligar para fazer uma reclamação e você ficar ali 10, 15, 20 minutos para ser atendido. Então, eu queria saber quantas pessoas tem no *call center* para atender.

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS** - Nos *call centers* hoje são 12 pessoas. É uma coisa que nós estamos extremamente preocupados, porque a política nova da ANEEL é acabar com essa descentralização do *call center*. Ela está concentrando tudo em Brasília. Hoje existem 2 Estados no Brasil que têm esse serviço de atendimento local, que são o Rio Grande do Norte e o Estado de Goiás. E esse provavelmente será o último ano. Uma coisa que nós estamos reivindicando muito à ANEEL é que ela mantenha isso, que ela mantenha esse diferencial.

Eles estão alegando questão de custos de centralização para isso aí. Eu não sei se eles têm problemas com as outras agências, mas nós somos considerados, o Estado do Rio Grande do Norte, a agência do Rio Grande do Norte é considerada pela ANEEL e por todas as agências a melhor ouvidoria do Brasil.

Eu queria dar uma referência aqui, que é importante. Nós temos, no Estado do Rio Grande do Norte, a melhor Ouvidoria do Estado e a mais barata, é o menor custo/benefício que se tem. Nós temos 12 funcionários na empresa terceirizada. O nosso contrato é de 8.750 reais por mês. Eu acho que se a gente acabar com isso vai ser uma perda muito grande. Em outros municípios já encerramos. A nossa intenção seria aumentar isso, levar para o interior, principalmente para o interior, onde as pessoas têm mais dificuldade, as pessoas têm dificuldade de comunicação, as pessoas têm várias dificuldades, e isso eu acho que é um trabalho fundamental. Isso aí é que eleva nossa qualidade de serviço aqui no Estado.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Amanhã, estaremos com o Nelson Hubner, no Ceará, na audiência pública. E vamos citar o exemplo aqui de satisfação do Rio Grande do Norte: 96% de satisfação das reclamações. Eu acho que não acontece em nenhum outro Estado do País, para que seja repensada essa



questão, porque tenho certeza que o consumidor ter a satisfação de poder ter... reclamar no seu próprio Estado com pessoas que conhecem os problemas locais facilita as soluções. Então, iremos recomendar para que haja o *call center* nos Estados, já que eu acredito, pelo exemplo que está sendo dado aqui no Rio Grande do Norte, que facilita o entendimento entre o consumidor e a empresa distribuidora de energia elétrica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Fábio Faria) - Agradeço mais uma vez a Luiz Eduardo Farias pelos esclarecimentos. Passo a palavra ao Secretário. Também, antes, saber se tem alguma pergunta da plateia. (*Pausa.*) Então, já agradeço a sua participação e convido Jorge Alberto de Souza Madruga...

**O SR. LUIZ EDUARDO BEZERRA DE FARIAS** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Fábio Faria) - ... Coordenador-Geral do PROCON do Rio Grande do Norte.

Passo a palavra a Jorge Alberto de Souza Madruga.

**O SR. JORGE ALBERTO DE SOUZA MADRUGA** - Boa tarde a todos, Presidente Eduardo da Fonte, Deputado Fábio Faria, Deputado Leonardo e demais presentes. Quando eu sentei aqui, o Presidente me provocou e disse: “*Sabe, está tudo tão maravilhoso aqui no Rio Grande do Norte*”. Acho que está, pelo que foi apresentado. Não disponho de dados técnicos para contestar nada do que foi apresentado aqui. Agora, tem uma visão interessante que é a visão do consumidor, o que nós capturamos no dia-a-dia, não só pelo Estado, mas pelo Brasil inteiro, que hoje nós também somos... Gostaria até de me apresentar, pedir desculpas. Eu sou conhecido aqui como Beto Madruga por um apelido político.

Eu fui vereador aqui em Natal e hoje também, além de Coordenador-Geral do PROCON do Rio Grande do Norte, eu sou Presidente da Associação Brasileira dos PROCONs, e nós estamos também travando uma luta grande junto ao Congresso, e fomos bem sucedidos por 2 ocasiões, em relação a mudanças nos poderes das agências reguladoras, que, no entendimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, está muito aquém do que poderia ser.

As agências reguladoras hoje estão com algumas matérias tramitando no Congresso, Sr. Presidente, dando superpoderes às agências. Nós já levamos recomendações de um sistema. O sistema é composto pelo Ministério da Justiça,



Defensorias Públicas, Ministérios Públicos Estaduais e Federais, entidades civis e 600 PROCONs pelo Brasil afora. Nós estamos no PROCON... Eu acho que os senhores estiveram em Roraima, salvo engano, o Dr. Pedro Pinto me ligou hoje. Nós estamos lá no Rio Grande do Sul com a Dra. Adriana; estamos no Mato Grosso com a Dra. Gisele e estamos no Rio Grande do Norte com 13 PROCONs instalados estaduais e todos cobrindo, o ano passado, 122 municípios do Estado do Rio Grande do Norte. Estamos inaugurando agora, proximamente, o PROCON de Caicó e mais 3 ou 4 PROCONs para realizar a cobertura a todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Nós trabalhamos dentro de um sistema, um *software*, de propriedade intelectual do Ministério da Justiça, chamado SINDEC. E nós temos, hoje, Sr. Deputado, um grande banco de dados em relação ao sentimento dos consumidores, às necessidades dos consumidores brasileiros. Esse sistema chama-se SINDEC. É um *software* de propriedade do Ministério da Justiça, onde todos os PROCONs do Brasil trabalham interligados a ele. Uma audiência realizada agora em Alexandria, em Apodi, em São Paulo do Potengi está sendo acompanhada aqui em tempo real pelo PROCON-Rio Grande do Norte, e todos os dias é feito um *backup* para o sistema nacional. E esses dados vão para o Banco de Dados do Ministério da Justiça. Então, nós trabalhamos, hoje, dentro de um sistema estadual, dentro de um sistema nacional.

Quanto ao serviço prestado pela COSERN, realmente a demanda, a título negativo que nós publicamos anualmente... o Deputado Betinho Rosado, eu tive a honra e o prazer de ter sido chefe de gabinete do Deputado aqui no Estado, enquanto ele foi Secretário do Desenvolvimento Econômico. A demanda que nós publicamos em um Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, quer dizer, são reclamações que não são resolvidas a nível de um primeiro atendimento, de um atendimento preliminar no PROCON, Presidente, e transformam-se num processo, e esse processo é concluído. Nós publicamos, agora, no final do ano, quase 12 mil processos concluídos pelo PROCON, com 82% de atendimento, de acordos realizados, e esse tempo que leva fica entre 15 e 30 dias após a abertura do processo, e nós trabalhamos com esse período.



A gente tem o maior cuidado de não estender muito, porque o consumidor já vem de um problema anterior, já procurou o prestador de serviço, o fornecedor daquele serviço ou daquele produto, já abre um procedimento no PROCON. Não é resolvido em primeira hora. Passa para um processo. Então, a gente tem o maior cuidado em não estender isso, e só Deus sabe como, porque nós padecemos de todos os males do serviço público: a carência de recursos humanos, de recursos financeiros, etc. e tal.

Mas eu sei que a iniciativa privada tem uma agilidade, um apoio, um aporte financeiro muito maior do que normalmente esses serviços públicos, como reguladores, que foi dito aqui. O Presidente colocou muito bem, tem que tornar mais transparente e mais claro. Eu acho que para se tornar mais transparente e mais claro não existe uma demanda significativa como existe em relação à ARSEP. Eu queria parabenizar o nosso amigo Lula. Eu não sabia que existia essa demanda tão grande. Sabia que era um grande volume. Agora, nós temos uma preocupação, Lula. Existe um Decreto Presidencial 6.526, que entrou em vigência em 1º de dezembro do ano passado. Deputado Fábio Faria, independentemente do número de funcionários que tenha no SAC, no *call center*, como se chama, esse atendimento tem de ser ágil, tem de ser em 1 minuto em cada submenu. O consumidor tem o direito de ser atendido por uma pessoa, caso ele declare.

Essa conversa tem que ser gravada por 3 meses. E depois de 3 meses, se a concessão da área, o fornecedor daquele serviço apagar a gravação, a gente ainda trabalha com o pressuposto da inversão do ônus da prova, acreditando no pressuposto da boa-fé do consumidor também. O serviço regulado... Um minuto, um minuto para cada submenu daquele. E todo atendimento no submenu, Dr. José Roberto, ele tem que ter uma pessoa que atenda com competência para resolver o assunto. Se for cancelamento de serviço, independentemente, Deputado Fábio Faria, da inadimplência ou do detalhamento técnico para efetuar aquele cancelamento de serviço, ele tem que ser efetivado na hora.

Toda ligação para qualquer serviço regulado — coloque-se também, além das agências reguladoras, o Banco Central, o Conselho Nacional de Justiça, o próprio INMETRO, que funciona também como agência reguladora —, o Ministro Joaquim Falcão disse, na primeira abertura de um trabalho que está sendo desenvolvido com



o Gabinete Civil da Presidência da República, que agência reguladora é uma coisa muito simples, Deputado Betinho Rosado, ela está ali para estabelecer algumas regras e fiscalizar. Não existe essa complicação. Essa planilha aqui com uma questão de fator X, ganho de produtividade, é uma questão que parece muito aquelas coisas de Tabela Price, ela fica inviável para os simples mortais. Nós próprios dos órgãos de defesa do consumidor temos 2 especialistas, contadores especialistas que entendem disso. Coloca o Conselho de Usuários da COSERN, que agora eu fui indicado representante, mas que não tive a honra de participar de nenhuma reunião ainda, parece-me que vai haver a primeira reunião amanhã, contanto que venha aqui o Dr. Afonso de Ligório, que foi membro e também Presidente, salvo engano; eles não entendem. Chega lá uma planilha daquela, é apresentado aquele custo, é apresentado aquele dado, e a gente tem informações soltas — pois bem, eu não vou dizer tolices, num nível de responsabilidade que nós temos aqui — de como que são feitas essas planilhas.

Existe renúncia fiscal, existe essa questão desse sobre lucro, que o Deputado Betinho falou, existe uma questão de um preço a mais, de um ágio, digamos assim, me perdoe o termo, que foram compradas, foram privatizadas essas operadoras e que existe um projeto ou um entendimento de uma renúncia fiscal em 200, 300, 400 meses, 400 prestações. Quem pode ir a fundo nisso tudo é a Comissão presidida aqui pelo Deputado Eduardo da Fonte, e, no momento, presidida pelo Deputado Fábio Faria. São informações que nós não temos.

Quanto à demanda da prestação de serviço no PROCON é insignificante. No cadastro negativo a COSERN está de parabéns, está em 30º lugar, com setenta e poucos processos apenas aberto em 1 ano. Este ano fiscal, este ano fiscal não, me perdoe, este ano que nós fechamos, de 1º de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2009, é fechado este ano para a publicação deste cadastro, a COSERN teve apenas setenta e poucas reclamações, com abertura de processos classificadas como fundamentadas.

Dessas 73, 46 foram cobranças indevidas ou abusivas. Como é que a gente classifica? Uma cobrança indevida é aquele indevida realmente e abusiva é quando chega a haver o corte. Além da cobrança ser indevida, ou o corte de fornecimento do serviço de energia, ou a negativação do nome daquele consumidor usuário junto



a um órgão de proteção deles. Foram apenas 46 em 1 ano, realmente dado o número de usuários aqui que o Dr. Roberto colocou, de 1 milhão e 50, salvo engano, não é isso, é insignificante.

Eu acho que o nó, o “x” da questão, Deputado Betinho, em relação à formação da tarifa... Compete aqui à ANEEL, não sei se o Dr. Lula poderia responder alguma coisa desse tipo, eles que apresentam, a eles compete explicar, de forma transparente, de forma clara, que é um direito de todo cidadão, claro, sem descer ao ponto de ser simplório. Existem umas exigências técnicas, mas que a gente sabe que as pessoas desdobram essa exigência técnica na falta de entendimento, na falta de transparência, na falta de clareza, e é o direito básico do consumidor a informação. E a informação tem que ser levada e tem que ter alcance de entendimento. Não adianta dizer: *“Eu prestei não sei o que lá...”*, falar o termo técnico mais difícil do mundo. Não nós esclarecemos a população, nós levamos esse assunto à população.

Eu acho que compete à ARSEP, enquanto conveniada da ANEEL, e a ANEEL, que no meu entendimento, não só como Coordenador do PROCON Rio Grande do Norte, mas como Presidente da Associação Brasileira de PROCONs, não só a ANEEL, como quase todas as agências reguladoras, Deputado Betinho Rosado, deixam muito a desejar. As normatizações, as portarias, os termos são conflitantes, são conflituosos, não são claros, não são objetivos. A gente trabalha com isso no dia-a-dia, a gente tem tido grandes embates.

Na Presidência da República está no terceiro módulo de um projeto chamado PRO-REG, eu estive pessoalmente por 2 vezes. Coisa mais interessante que eu vi, vou repetir aqui, foi na abertura do Auditório Tancredo Neves, no Ministério da Justiça, o Ministro Joaquim Falcão, Presidente do Conselho Nacional de Justiça disse: *“Não complicam. É para estabelecer regras e fiscalizar”*. Estabelecer limites e aí? Por que que as agências reguladoras não fazem isso? Por que que essa história que existe, um boato: *“Não, porque desde a privatização foi privatizada com ágio de 200%, isso ficou o entendimento de haver uma renúncia fiscal de...”* Estou dizendo aqui informações que chegam como simples consumidor e como diretor também, ou melhor, coordenador de um órgão de defesa do consumidor, porque a gente não tem condições de tecer ou de chegar tecnicamente a esses detalhes, certo?



Eu achei estranho, não sei se é alguma estratégia da Comissão, não ter aqui diretamente, talvez pelo convênio com a ARSEP, mas Lula falou, o Luiz Eduardo falou que a competência era de fiscalização técnica e comercial, que não participava diretamente na elaboração desses custos, o Conselho de Usuários e de Consumidores, que Afonso de Ligório era representante do PROCON, ele me passou a informação que não tinha conhecimento, não tinha condições detalhadas de explicar e de entender essa planilha de custos. Então compete ao Conselho, à ARSEP, à ANEEL esclarecer de uma forma que tenha alcance e que a população alcance essas planilhas, esses custos. Eu acho que é até o objetivo desta Comissão, desta CPI, objetivo que me parece, eu grifei aqui, é formação dos valores das tarifas.

E o órgão que poderia explicar, eu sei que o senhor tem muitas informações hoje, eu conheço a competência e a acessibilidade do Deputado Betinho Rosado, como disse aqui, tive a honra de ser um auxiliar dele, eu sei que existem muitas informações. Mas o órgão que poderia fazer tudo isso aqui seria a ANEEL, porque o Conselho de Usuários não tem a menor condição. O PROCON não tem, porque não é competência nossa, a COSERN explica, claro, com toda competência e com toda a organização que ele tem, o lado da COSERN e a ANEEL, que está ausente e, sinceramente, não sei se é alguma estratégia da Comissão, eu não entendi a ausência da ANEEL aqui neste momento.

Eu quero agradecer e me colocar à disposição tanto dos Parlamentares como para qualquer pergunta que eventualmente seja formulada.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Fábio Faria) - Agradeço ao Jorge Alberto Madruga, o Beto Madruga, que é o Coordenador-Geral do PROCON do Rio Grande do Norte.

Quero registrar aqui a presença do Presidente José Fernandes, do Sindicato dos Eletricitários; Pedro Damásio e Creso, diretores também do sindicato, o SINTERN, que estão presentes aqui.

Quero aqui parabenizar o Beto pela forma esclarecedora e profunda que ele colocou.



Passo a palavra para o Deputado Betinho Rosado fazer suas indagações e perguntas.

**O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO** - Primeiro, quero parabenizar o Diretor do PROCON, e fazer um esclarecimento. Na verdade, a CPI ouviu ontem, em Brasília, o Diretor-Geral da ANEEL, Dr. Nelson Hubner, e, portanto, essa questão das tarifas públicas está sendo analisada do ponto de vista nacional, mas também do ponto de vista estadual.

A determinação da tarifa de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Rio Grande do Norte obedece a um ritual, que faz parte dele uma companhia imaginária e eficiente estabelecida pela ANEEL e as condições observadas no Estado do Rio Grande do Norte.

A partir disso aí, dessa referência de eficiência na prestação de serviço, é que é determinada essa tarifa, com a qual a COSERN vai cobrar a prestação do serviço ao consumidor do Rio Grande do Norte. Isso já está sendo observado, Diretor do PROCON, e a nossa expectativa é a de que o relatório desta Comissão seja observado pelo Governo, e a metodologia de cálculo dessa tarifa, entre outras muitas coisas naturalmente, possa ser modificada.

O objetivo de estarmos presentes aqui no Rio Grande do Norte é para conhecermos o relacionamento que existe entre a COSERN e os consumidores de energia do Estado do Rio Grande do Norte, para incorporarmos isso no nosso relatório e fazermos as devidas e necessárias sugestões, inclusive porque nós estamos agora num período em que nós estamos revendo essas concessões de energia.

Eu indago à Secretaria se tem alguma pergunta do Plenário. (*Pausa.*) Não tem. Sr. Presidente, vamos passar então para o próximo palestrante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Fábio Faria) - Obrigado, Deputado Betinho Rosado.

Agora convido Afonso de Ligório Marques de Araújo, Presidente do Conselho de Consumidores da COSERN.

Pode começar, Afonso, a sua explanação.

**O SR. AFONSO DE LIGÓRIO MARQUES DE ARAÚJO** - Boa tarde, amigos. Presidente, Betinho Rosado, Deputado Fábio Faria, meus senhores, meu nome é



Afonso Marques, sou membro do Conselho dos Consumidores, junto à COSERN, inclusive com mandato já findo em março passado, mas durante esse período em que nós estivemos à frente do Conselho, nós tivemos alguns embates, algumas reivindicações dos consumidores junto a esse Conselho. E dentro desses embates, tivemos... foi uma luta nossa, dos consumidores quanto à documentação de produtos queimados por queda de energia.

A empresa exigia nota fiscal de equipamentos e isso nós tentamos, foi uma luta nossa, do Conselho, para que se eliminasse a obrigação da nota fiscal. E em certo momento solicitamos à empresa que, na hora em que o consumidor informasse à empresa da queda de energia e que tinha queimado equipamentos, a empresa teria que encaminhar uma equipe até o local para verificar a carga existente na sua residência. Em parte — não foi possível conseguir tudo isso —, tivemos um grande avanço, e hoje não há mais a exigência da nota fiscal, e sim de um comprovante de um vizinho que ateste que aquele equipamento pertence àquela residência. Porque eu acho que a obrigação é da CONSERN de mandar uma equipe na residência para fazer o registro.

Segundo. Foi uma luta nossa, que, inclusive, Deputado, não conseguimos, quanto à verificação do medidor, porque no Rio Grande do Norte o teste de qualidade do medidor, da verificação, que é feito pelo INMETRO, é verificado na mesma bancada da CONSERN, então o consumidor fica totalmente vulnerável. Quer dizer, a COSERN faz a verificação do medidor, volta para o consumidor e, se o consumidor tiver dúvida, a dúvida vai ser feita na mesma bancada, apesar de ser uma equipe do INMETRO. Mas fica vulnerável. E está sendo um trabalho inclusive do Ministério Público para que o IPEM instale essa bancada no Rio Grande do Norte, porque é obrigação do IPEM ter, para que o consumidor possa fazer o confronto.

E lutamos também por uma tarifa reduzida dos produtores e dos irrigantes do Vale do Piranha em horários diferenciados. Nisso aí a CONSERN atendeu os consumidores, e está praticando, hoje já, em horário diferenciado, a tarifa menor.

Também foi uma luta nossa que aquelas pessoas que tenham pessoas em estado de tratamento residencial na sua casa, que precisam da energia elétrica, que passam dificuldades, que essas pessoas terão que comunicar à COSERN que têm



pessoas com tratamento especial, e a COSERN, mesmo a pessoa tendo problema de pagamento, a COSERN não faz o corte da energia elétrica. Isso foi uma luta nossa também, dentro disso aí.

E, como também pertenço ao PROCON, nós temos hoje uma parceria com a CONSERN, dentro de um entendimento, e essa demanda COSERN e consumidor diminuiu muito, tendo exatamente esse entendimento, e hoje a COSERN tem uma linha direta com o PROCON, para que o consumidor seja atendido o mais rápido possível.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Fábio Faria) - Obrigado, Afonso de Ligório. Vou passar agora ao Deputado Betinho Rosado, porque ele quer fazer aqui umas perguntas e questionamentos.

**O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO** - Afonso Marques, quero parabenizá-lo pela gestão à frente do Conselho de Consumidor da COSERN. Realmente representa um ganho essa identificação do equipamento que sofreu algum dano por conta da energia elétrica. Tem esse objetivo. A questão do medidor é absolutamente importante. O IPEM já devia ter essa bancada que permitisse essa aferição, mas acho que não tem porque não está havendo interesse. A federação das indústrias, os institutos de eletrotecnia e de eletrotécnica aqui do Estado, o CEFET poderiam perfeitamente fazer essa aferição, eu não tenho dúvida. Talvez este seja um caminho interessante que o PROCON, que a agência reguladora possa percorrer, juntamente com o IPEM, para melhorar o atendimento ao consumidor.

Mas eu tenho uma pergunta a fazer aqui ao senhor a respeito dessa tarifa reduzida lá do Seridó. Quando o senhor anunciou aqui, eu já recebi uma ligação do pessoal da Chapada do Apodi perguntando como é que era essa tarifa reduzida. Eu indago se foi instalado o medidor horo-sazonal para os irrigantes do Seridó.

**O SR. AFONSO DE LIGÓRIO MARQUES DE ARAÚJO** - O compromisso que ficou com a empresa, do conselho com a empresa, é que, em horários de pique, aliás, em horários nobres... Se não me falha a memória...

**O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO** - De 9 até 6 da manhã.

**O SR. AFONSO DE LIGÓRIO MARQUES DE ARAÚJO** - De 9 a 6 da manhã.

**O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO** - Tarifa verde.



**O SR. AFONSO DE LIGÓRIO MARQUES DE ARAÚJO** - Tarifa verde. Certo?

**O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO** - Sim.

**O SR. AFONSO DE LIGÓRIO MARQUES DE ARAÚJO** - E, com isso, haveria um preço diferenciado da energia nesse horário. Inclusive, os irrigantes na época achavam que era muito cedo, queriam exatamente prolongar, mas a CONSERN não acedeu exatamente dentro desses horários. Seria a ampliação do horário o que os irrigantes estavam querendo, para poder trabalhar em horário... Até na época eles citavam para a gente e também para a COSERN naquele momento a dificuldade que eles tinham de acordar cedo, de equipamentos... Teriam que ter pessoas para fazer a vigilância dos equipamentos, porque, se eles tivessem uma tarifa verde durante todo o horário, eles teriam, o pessoal teria um custo mais barato para os irrigantes.

**O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO** - Muito bem. A tarifa verde está presente já na legislação do setor elétrico, e ela existe porque 70% da nossa energia elétrica vem das hidrelétricas, e aquelas turbinas ficam funcionando a noite toda sem ter consumo da energia. Há uma sobra de energia no sistema depois do horário de pique, a partir de 9 horas da noite até 6 horas da manhã, e há uma redução na tarifa, de 90%. O problema, Afonso, é que a ANEEL, numa relação esquisita com as companhias elétricas, estabeleceu, na Portaria 207, no seu art. 44, que o medidor horo-sazonal, que era o medidor que permitia a você marcar o consumo e associar esse consumo à hora que o consumo se deu, deve ser instalado às expensas do usuário da energia, e não através da companhia.

Quando você faz uma casa, faz um prédio comercial, a primeira coisa que vai lá é a companhia. Vai lá e bota um medidor, porque o medidor é garantia de que ela vai receber o dinheiro pelo serviço que ela está prestando. No caso do agricultor, a ANEEL permite a imposição desse custo, que não é tão barato — custa 1.400, 1.500, 1.600 reais —, e há uma exigência adicional das companhias elétricas de que haja também uma ligação especial e única para aquele motor e transformador, a partir daquele medidor. E isso eleva o custo — 1.700, mais 1.000 reais, mais 2.000 reais dessa ligação — e às vezes até, quando vai-se instalar um sistema de irrigação, é preciso trocar até o transformador, que representa de imediato um custo



adicional. Mas, na maioria das vezes, a própria companhia elétrica faz o resarcimento desse custo do medidor.

Mas veja, então. Para se usar essa tarifa horo-sazonal se gasta entre 3 e 4 mil reais, e não são todos os irrigantes que têm condição de fazer isso. Veja: nós temos 3 milhões de consumidores rurais no Brasil, e somente 26 mil consumidores utilizam essa tarifa verde, porque fazem a instalação, e fazem notadamente os grandes, porque o benefício é bom, é grande. Então quem gasta muita energia ganha o dinheiro desse investimento com 30, 60, 90 dias de uso, 2 ou 3 meses de uso. Mas os pequenos, que precisam mais, a ANEEL, numa atividade, numa parceria esquisita, como eu já disse, com as companhias elétricas, impede que isso seja utilizado pelos agricultores e pequenos agricultores do Brasil.

Observando que cada hectare irrigado gera entre 1 e 2 empregos, nós poderíamos, se as companhias elétricas realizassem esse serviço, como é a regra que está presente na lei do setor elétrico, nós poderíamos, num prazo de 1 ano ou, no máximo, de 2 anos, gerar 1 milhão de empregos na agricultura. E, lamentavelmente, um órgão do Governo, como é a agência reguladora — eu estou chamando assim de órgão do Governo esticando um pouco a corda, né, mas o Presidente nomeou Nelson Hubner, que tinha sido Ministro de Minas e Energia, portanto essa relação de independência entre agência reguladora e Governo já fica meio comprometida... Então o Governo poderia sugerir — não mandar, sugerir — à agência reguladora que revogasse esse art. 44, permitindo e até, de certa forma, obrigando que as companhias elétricas fizessem isso e gerassem um nível de emprego e uma receita adicional.

É claro que nós temos também, além dessa tarifa verde, uma tarifa para o setor rural, uma tarifa um pouco mais barata. E, naturalmente, a nossa expectativa é que você tenha conseguido um bom entendimento para o setor do Seridó e que isso se espalhe, vá ganhando, vá acompanhando aquela margem esquerda do Rio Piranhas e chegue até o Apodi, passando lá por Baraúna, Mossoró, o Vale do Açu, onde está situada a maior parte dos irrigantes, dos produtores de frutas do Brasil, grupo valente que consegue gerar uma receita de exportação maior do que a do Estado de Pernambuco. No Nordeste, nós só perdemos para a Bahia, e mesmo assim trabalhamos de forma sacrificada.



Portanto nós agradecemos também a sua participação.

Retorno a palavra ao nosso Presidente.

Obrigado.

**O SR. AFONSO DE LIGÓRIO MARQUES DE ARAÚJO** - Eu estou deixando o Conselho. O Dr. Jorge Alberto Madruga, que é o Diretor do PROCON, deverá assumir amanhã — a eleição é amanhã, não sei se ele será o Presidente. Essa luta deve continuar. A palavra fica com o Dr. José Roberto, que é o Presidente da COSERN e pode muito bem já começar a abrir mão e dar esses incentivos, independentemente da resolução da ANEEL. Como as coisas são locais, a COSERN pode muito bem contribuir com o Rio Grande do Norte nessa luta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Fábio Faria) - Agradeço ao Afonso.

Antes de passar os trabalhos de novo ao Deputado Betinho Rosado, falando aqui em incentivos, eu acho importante também, Betinho, como você falou da região do Apodi, abranger todo o Rio Grande do Norte.

**O SR. AFONSO DE LIGÓRIO MARQUES DE ARAÚJO** - E minha região, São Paulo do Potengi, também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Fábio Faria) - Região do Agreste, região do Trairi, região do Oeste. Acho importante uma empresa, como o Presidente José Roberto tão bem falou, uma empresa que tem esse relacionamento muito bom com os consumidores — ela tem prestado bons serviços — também pegar uma causa importante. Eu acho que nós podemos aqui, puxando um pouco para o lado do esporte... Tem aí Natal em 2014, tem as Olimpíadas... Estamos entrando numa década do esporte. Se a COSERN puder incentivar alguma entidade importante, uma liga de apoio à criança com câncer, ou casa de apoio... É importante que uma empresa desse porte em nosso Estado, um Estado pequeno, um Estado pobre, que ela possa pegar uma causa e abraçar. Acho que seria muito importante para o nosso Estado.

Eu volto ao Presidente da CPI, o Deputado Betinho Rosado.

Muito obrigado, Afonso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Muito obrigado, Deputado Fábio Faria.



Convido agora o Procurador da República José Soares, Procurador Regional Substituto dos Direitos do Cidadão.

**O SR. JOSÉ SOARES** - Boa tarde, Sr. Presidente dos trabalhos, Deputado Betinho Rosado, Sr. Deputado Fábio Faria, Prefeito Benes. Fui convidado para vir expor um pouco a respeito dessa questão das tarifas de energia elétrica na verdade antes de ontem, então tive pouco tempo para me preparar, conhecer um pouco a matéria, já que estou em exercício aqui no Estado do Rio Grande do Norte há pouco tempo. Inicialmente vou expor um pouco o que é o Ministério Público e como ele atua nessas questões.

O Ministério Público é um órgão que a Constituição encarregou de defender os interesses sociais e individuais indisponíveis, além da ordem jurídica e do regime democrático. Uma das principais incumbências do Ministério Público é a defesa do consumidor. Trata-se de um interesse a ser defendido numa perspectiva coletiva. Então, havendo por parte do consumidor uma reclamação contra a concessionária, a distribuidora de energia elétrica, ele pode se dirigir ao Ministério Público Estadual ou Federal, a depender do tipo de questão que ele vai trazer ao conhecimento do Ministério Público.

No caso do Ministério Público Federal, essa atribuição decorre de haver no fato relatado a presença de um ato ou uma conduta de órgão federal que está ocasionando aquele fato. Então, tratando-se, no caso, de uma agência reguladora, a ANEEL, se se puder imputar a ela um fato, digamos, ilícito, que deva ser corrigido, então o Ministério Público Federal tem atribuição para atuar nesse caso.

O objeto da CPI são as tarifas de energia elétrica, e a principal questão que vem sendo discutida, ao menos pelo que eu pude ter conhecimento, é a questão de como é calculada essa tarifa, a fórmula.

Eu venho trazer algumas contribuições que talvez a CPI já conheça por intermédio de outros membros do Ministério Público Federal, mas algumas contribuições de algumas ações civis públicas que já foram propostas em outras Procuradorias, de outros Estados, com base, algumas delas, em pareceres técnicos de analistas periciais do quadro da Procuradoria-Geral da República.

Essa fórmula, que prevê ajuste ou revisão das tarifas de energia elétrica, vem sendo contestada, e com razão. Com razão porque já há diversos posicionamentos



técnicos mostrando que existe uma tendência de ela beneficiar a distribuidora de energia elétrica e prejudicar o consumidor, não trazendo para o consumidor, não compartilhando com o consumidor os ganhos de escala que a distribuidora tem. Isso foi objeto, como já mencionado até pelo Deputado Betinho Rosado, de um acórdão do TCU, no final do ano passado.

Eu venho trazer a contribuição do Ministério Público Federal nessa área para a CPI relatando algumas constatações que foram feitas em inquéritos civis a respeito do assunto. Essa fórmula pela qual se calcula o índice de reajuste, ou de revisão das tarifas de energia elétrica, ela considera dados que são informados pela companhia, e meramente informados, segundo o que se constatou em algumas ações. A agência reguladora não vai a campo fiscalizar *in loco* se esses dados são realmente verdadeiros ou não. E a própria legislação prevê uma espécie de autorização por omissão. A companhia, pretendendo o reajuste ou pretendendo a revisão da tarifa, apresenta o seu requerimento com uma proposta, com os dados necessários ao cálculo do reajuste, ou da revisão, e a agência tem 30 dias para decidir. Se não decidir, se aceita aquele índice. Mas é importante ver que a agência reguladora, em alguns casos já foi constatado, não faz essa pesquisa de campo, essa pesquisa *in loco*, uma pesquisa aprofundada sobre custos gerenciáveis e custos não gerenciáveis da empresa para detectar os ganhos e os lucros, e se isso pode ser compartilhado ou não com o consumidor. Criou-se até uma figura de uma empresa de referência, já que a agência não tem essa capacidade. Mas é importante destacar que é todo um processo muito técnico e de difícil compreensão por pessoas que não são da área.

Uma sugestão que eu trago à CPI — não sei se já foi até comentado — é que essa fórmula seja objeto de uma avaliação técnica por profissionais altamente qualificados na área, para que eles possam dizer se essas fórmulas estão atendendo aos princípios que devem reger a atuação da agência, porque ela tem que atuar também na defesa do consumidor, na defesa da concorrência. Essa é a sua função principal. É regular atendendo a esses interesses. Se ela tem um contato muito frequente com as pessoas organizadas... E quais são as pessoas organizadas? As empresas, porque os consumidores são naturalmente desorganizados. Têm associações muito atuantes, mas naturalmente os



consumidores são pessoas individuais, que estão um tanto alheios a todo esse processo. Então, a agência deve velar por eles. E nesse processo isso acaba... A gente acaba constatando que se forma uma relação meio, como falou o Deputado Betinho Rosado, uma relação esquisita. Essa relação entre a agência e as companhias só se forma porque existe esse contato entre uma pessoa organizada, que é a companhia, e a agência. Esse contato pode trazer, talvez até inconsciente para a agência... A agência pode... O servidor, aquele que toma contato direto com a companhia, que faz o documento, que vai lá na agência e apresenta os documentos, informalmente, dá informações, ou informalmente solicita informações do servidor. Estabelece-se aí um contato, e esse contato não existe da agência com o consumidor. Então, o consumidor vai ficando um pouco alheio a esse processo e forma-se essa relação muito bem nomeada pelo Deputado de relação esquisita.

Por isso achei interessante uma pergunta do Deputado Eduardo da Fonte quando estive aqui, se a CONSERN tinha contratos com ex-diretores de agências, porque isso tende a ocorrer, porque essa proximidade se forma nesse contato, nesse processo que decorre da própria atuação da agência.

Sobre esse aspecto, aliás, um juiz americano, lá nos Estados Unidos, um dos primeiros a adotar esse sistema de agências reguladoras, ainda na década de 70, já antevendo toda essa relação comenta o seguinte: por desgraça, a verdade de toda agência governamental é que acaba representando a indústria ou o grupo que supõe deva controlar. Todas essas agências estavam muito bem quando se estabeleceram, mas não tardaram muito em infiltrar-se nelas os elementos que as controlam e que agora as dirigem em maior ou menor escala. Não se trata tampouco de uma questão de venalidade. Ademais, o pessoal das agências acaba se associando com algum representante de algum grupo de interesse especial e todos acabam pensando da mesma forma.

Toda companhia afetada por um controle governamental, e que é bastante forte para fazê-lo, contrata um indivíduo, ou talvez 4 ou 5, por 30, 70 mil dólares ao ano, para averiguar o que está ocorrendo. E é claro que cumprem sua missão. Obtêm favores para os funcionários das agências desenvolvendo grande amizade. Como ocorre ordinariamente com gente de pouco poder aquisitivo, alguns funcionários se impressionam com a convivência com grandes homens de negócios,



empresários poderosos, e com a facilidade de viverem um novo mundo de luxo que não conheciam até então. Cedo ou tarde, todas essas agências acabam por cair a serviço dos mandantes que as representam com inteira satisfação. Ou seja, é uma relação de promiscuidade que se forma.

Não estou dizendo aqui que isso necessariamente vai trazer, que há corrupção ou que não há corrupção. Estou afirmando que isso acaba, muitas vezes, de uma forma inconsciente, na agência reguladora, num atendimento de forma mais simpática aos interesses das companhias que ela deveria regular, com atenção àquele ente alheio a todo esse processo e que pouco entende dessas fórmulas, que é o consumidor. Algumas questões foram... Além da questão dos valores informados pelas concessionárias que não são verificados, há algumas questões que eu trago também.

Aqui um objeto de uma ação civil pública, que segundo, na qual se constatou, inclusive por meio de um parecer de um economista do quadro da Procuradoria-Geral da República, que a metodologia adotada pela ANEEL no cálculo do custo do capital próprio, considerado no item Remuneração do Capital, misturou índices da alta competição do mercado estadunidense com proteções do empresário contra os riscos da economia brasileira. Ou seja, no que se refere à competição, a agência considerou o mercado norte-americano, apesar de termos no Brasil, no caso da energia elétrica, o monopólio natural e, no que se refere ao risco, considerou o mercado brasileiro. Ou seja, usou um índice do mercado brasileiro para o risco e um índice do mercado americano para uma situação em que lá existe uma competição mais forte e aqui o monopólio natural. Quer dizer, isso constatado no parecer de um economista; não sou eu que digo.

É difícil para o Ministério Público, no caso para os membros do Ministério Público que são formados em Direito, entender essas fórmulas. Então, uma sugestão é essa que eu já dei, que a CPI ouça grandes especialistas nessas áreas de calcular essas fórmulas, ver se elas atendem aos princípios, ou aquilo que o Direito americano chama de *standards*, que são aquelas coisas que devem guiar a agência reguladora. A agência reguladora tem os limites fixados na lei. Ela deve buscar a modicidade das tarifas. Ou seja, a tarifa tem que ser uma tarifa... Tem até uma discussão se deve ser tarifa barata ou uma tarifa que seja a menor possível.



Mas, enfim, ela tem que buscar uma tarifa acessível, que traga para, para que o serviço essencial seja prestado a todos e que não traga uma oneração excessiva para os consumidores.

Então, essa fórmula pode ser contestada por grandes especialistas. Acho que esta CPI poderia convocá-los...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Dr. José Soares, só...

Primeiro agradeço ao Ministério Público Federal, que nos tem ajudado bastante. Ontem, baixei uma resolução nesta CPI, para que todo pedido de informação e de documento que esta CPI receba seja encaminhado automaticamente para o Ministério Público Federal e para o Tribunal de Contas da União, porque esses 2 órgãos nos têm ajudado bastante no trabalho.

Também quero dizer ao senhor que, em 2007, eu entrei com um pedido de fiscalização e controle na Comissão de Defesa do Consumidor, que foi remetido ao Tribunal de Contas da União, para que se fizesse a auditoria justamente dos métodos de reajuste, e o Ministro Benjamin Zymler, em um acórdão proferido por aquele Tribunal, determinou que a ANEEL mudasse a metodologia de reajuste das tarifas. A ANEEL e a CELPE, que era objeto da questão dos cálculos, entraram com recurso e foi acordado que o Ministério de Minas e Energia proferisse um decreto interministerial juntamente com o Ministério da Fazenda. Esse decreto deve estar sendo publicado nos próximos dias.

Assim, o Ministério nos informou na semana passada que realmente vai mudar a metodologia de reajuste por ter encontrado falhas justamente na base de cálculo. Ou seja, o que o senhor está dizendo tem total procedência, é uma questão que requer uma investigação profunda desta CPI, mas que já estávamos fazendo antes mesmo de a CPI ser instalada.

Venho lutando nas Comissões de Defesa do Consumidor e de Minas e Energia desde quando assumi o meu mandato, em 2007. Então fruto dessa luta, fruto de falta de respostas, de falta de informações que tivemos na Câmara dos Deputados, é que terminou acontecendo esta CPI que, tenho certeza que será muito importante justamente para darmos transparência ao consumidor brasileiro do que está acontecendo propriamente dito no dia-a-dia para que essa tarifa de energia elétrica chegue aos preços que chegaram não só no Rio Grande do Norte, mas em



todo o Brasil, o que é um verdadeiro absurdo. A energia elétrica, hoje, é um dos itens que mais pesam na renda do povo brasileiro e também um dos que mais pesam no setor produtivo do nosso País. Então, conseguimos já fazer com que esse tema seja um tema hoje discutido nacionalmente.

O Ministério será um parceiro fundamental para esta CPI, já que a CPI tem prazo determinado de encerramento. Estamos encaminhando todas as documentações justamente para que o Ministério Público possa dar continuidade. O Procurador Marcelo, que nos acompanha, informou que também tem dificuldades de obter as informações. A CPI está pedindo essas informações e está encaminhando para que o Ministério possa investigar e se aprofundar mais para que possamos dar, juntos, resultados concretos ao povo brasileiro.

**O SR. JOSÉ SOARES** - Sim, inclusive eu gostaria até de parabenizar o Deputado Eduardo da Fonte que, lá em Pernambuco, pelo que tenho notícia, numa ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público, atuou bastante; tem conhecimento adequado de todos esses problemas. Gostaria até de parabenizá-lo publicamente por essa atuação e pela CPI, que vai...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Eu é que agradeço ao Ministério Público pelo serviço que tem prestado ao Brasil.

**O SR. JOSÉ SOARES** - Obrigado. É. Vou encerrar a minha participação. Se houver perguntas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Nós não temos perguntas do auditório. Mas eu gostaria de perguntar ao Sr. Procurador José Soares se o Ministério Público tem ajuizado, tem algum procedimento investigativo com relação à questão do relacionamento entre a COSERN e os consumidores.

**O SR. JOSÉ SOARES** - Não especificamente. Uma questão que convém esclarecer é justamente que a nossa atuação no Ministério Público Federal depende de se atribuir algum fato a um órgão federal. Então, somente quando essa relação, esse fato, esse problema entre o consumidor e a COSERN for decorrente de um... Inclusive uma resolução normativa da ANEEL, seja de um órgão federal que está causando ou compactuando com isso, aí é que atua o Ministério Público Federal. Então essa relação de proximidade do consumidor com o Ministério Público existe, mais com o Ministério Público Estadual em relação a essas causas que ocorrem



mais comumente, como reclamação do valor da tarifa, que veio, houve uma distorção de um dia para o outro, ou desligaram e não podiam ter desligado. Essa relação mais cotidiana, as coisas mais simples, geralmente o contato preferencial é do cidadão com o Ministério Público Estadual. O Ministério Público Federal atua mais quando existe a imputação de um fato a um órgão ou entidade federal.

Mas existe um procedimento, que é do Dr. Kleber Martins, que é o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titular, que infelizmente não pôde vir, e eu vim em substituição a ele, que trata da questão do reposicionamento tarifário. Isso demanda uma análise técnica bem demorada, porque são várias concessionárias no Brasil, e a gente só tem em Brasília poucos analistas especiais que podem fazer a análise dos dados para ver se está havendo ou não distorção no cálculo dessa tarifa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - O Dr. Kleber Martins tem um sentimento a respeito das tarifas ou tem uma ação a respeito desse questionamento das tarifas elétricas?

**O SR. JOSÉ SOARES** - Essa é uma questão que é difícil de afirmar, porque o Dr. Kleber assumiu há pouco tempo esse procedimento. Esse procedimento era antes da Dra. Caroline Maciel e agora está com o Dr. Kleber, mas há muito pouco tempo. Ele está entrando em contato com essa matéria agora, nesses momentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Com a palavra o nosso Relator *ad hoc*.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Dr. José Soares, a sua impressão hoje do serviço prestado pela COSERN aqui no Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista que o PROCON não reclamou, a agência reguladora... Estou vendo que está tudo às mil maravilhas, quando a gente sabe que na realidade não é assim. Eu queria saber a opinião sua. Como é essa relação distribuidora/consumidor?

**O SR. JOSÉ SOARES** - Por questões pessoais, também é difícil responder essa pergunta, porque eu, particularmente, cheguei há pouco tempo no Estado. Eu atuei no Paraná e no Rio de Janeiro. Agora estou há pouco tempo ainda; este ano é que eu cheguei aqui. Mas a gente tem de considerar... No Ministério Público Federal, a gente sabe que existe uma maior demanda de consumidores por questões sociais mesmo, da desigualdade social que existe no Brasil na Região Sul.



Na Região Sul, os consumidores reclamam mais, constatam mais irregularidades, brigam muito mais do que aqui.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Os consumidores estão mais bem informados, por isso exigem mais os seus direitos.

**O SR. JOSÉ SOARES** - Estão mais bem informados, exatamente.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Mas a questão de Pernambuco e Maranhão, são verdadeiros absurdos cometidos por essas duas distribuidoras na relação consumidor/distribuidora.

**O SR. JOSÉ SOARES** - Em grande parte, talvez, essa percepção de que está tudo muito bem seja essa falta de esclarecimento de que, na verdade, você tem esse direito e acha que não tem. Então, é razoável um tanto, já que você não sabe que tem os direitos que a legislação prevê. Então, é difícil em termos de trabalho, em termos de procedimento.

Antes de vir para cá, fiz até um levantamento de demandas de consumidor, porque o Ministério Público age também por demandas de consumidor, que aparentemente pensa que o problema dele é individual, quando na verdade ganha uma dimensão coletiva. Por exemplo, às vezes o consumidor chega lá... Muitas vezes o procedimento é instaurado porque o consumidor chega e reclama: olha, a tarifa aumentou. Só isso. Ele só fala isso e o Ministério Público Federal... Aí a gente vai e pergunta por que a tarifa aumentou. Aí, a companhia vai e responde: aumentou porque a ANEEL previu isso aqui. Aí pronto: previu, e aí você...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - O que é normal é a distribuidora colocar a culpa na ANEEL. Ela nunca pediu aumento.

**O SR. JOSÉ SOARES** - Não.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - A ANEEL foi que deu porque é boazinha.

**O SR. JOSÉ SOARES** - E muitas vezes acontece.

Só que aí também, realmente, se constata que os consumidores daqui provocam menos o Ministério Público Federal. Então, dessas questões a gente toma mais conhecimento em âmbito nacional, com uma CPI. Por isso a iniciativa da CPI é fantástica, porque traz a lume todas essas questões que estavam meio que



escondidas nos subterrâneos dos contatos, das relações que existem entre agências e companhias.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Muito bem. Nós agradecemos ao Procurador da República, Dr. José Soares.

Em seguida, convidamos o Sr. Alexandre Matos Pessoa da Cunha Lima, Promotor de Justiça e representante do Ministério Público Estadual.

Eu pediria também ao Dr. José Soares que permanecesse na nossa audiência, porque nos debates ou em outro ponto da audiência pública talvez seja necessária uma nova intervenção do senhor.

**O SR. ALEXANDRE MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA** - Boa noite a todos. Boa noite, Deputado Betinho Rosado, Sr. Presidente; boa noite, Deputado Eduardo da Fonte.

Eu sou do Ministério Público Estadual. A gente atua mais naqueles casos de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Como já falou o nosso amigo, Luiz Eduardo, muitas questões são resolvidas já no Conselho. Beto Madruga também, neste ano, teve 70 e poucas reclamações, e lá no Ministério Público Estadual de reclamações mesmo não apareceu... Eu estou lá recente também, faz um ano que eu estou no Ministério Público; um ano e pouco lá no Ministério Público, na Promotoria de Defesa do Consumidor. O José Augusto estava viajando, que era o que vinha para cá, porque ele está a mais tempo. Inclusive eu fui comunicado desta audiência ontem à tarde, tive também pouco tempo para me preparar, como disse ali o promotor do Ministério Público Federal. E hoje inclusive eu tive umas audiências.

Mas eu queria também aproveitar aqui para louvar esta iniciativa desta CPI, porque eu acho que hoje vai ficar assim, antes e depois da CPI, a questão da ANATEL, a questão das tarifas, porque a gente ficava um pouco alheio a isso. Tinha aqueles aumentos... A COSERN, por exemplo, aqui em Natal, mandava para a ANATEL, ou melhor, para a ANEEL; a ANEEL aprovava e a gente ficava muito alheio, sem saber se essa tarifa realmente correspondia ao valor que deveria ser pago pelos consumidores.

Hoje, antes de vir para cá, tive oportunidade de dar uma lida e vi que a tarifa aqui do Brasil é uma das caras do mundo — parece que é a terceira ou quarta mais



cara do mundo. E a nossa geração de energia é muito barata em relação a outros países. Deveríamos comparar com o Canadá, talvez também os Estados Unidos. E a ANEEL, que a gente sempre depositou assim como se fosse um órgão, uma autarquia criada exatamente para verificar esses aumentos, ela estava como se fosse uma caixa-preta, pelo o que eu vi. Até o Ministério Público, o Marcelo Ribeiro, eu estava vendo a entrevista dele, ele dizia que estava requisitando documentos e não vinham para ele.

Quer dizer, por que a ANEEL, que é um órgão independente, que teria que fiscalizar todas as concessionárias, verificar esses aumentos, ela age assim? Todo mundo até fica achando que existe uma relação um pouco espúria, ninguém sabe ao certo, alguma coisa com as concessionárias. Todo mundo fica um pouco em dúvida com relação à independência da ANEEL.

Então, eu acho que esta CPI ela é de âmbito nacional, não é local. Aqui está se ouvindo cada Estado para saber o que realmente está ocorrendo no âmbito da localidade, mas eu acho que o ponto principal aí é verificar a composição da tarifa.

Como eu estava lendo recentemente, estava comentando que a questão do desvio de energia, a questão do gato, quer dizer, faz parte da composição da tarifa, o que eu acho um absurdo. A concessionária é que devia arcar com isso; verificar esses contratos de concessão, analisar cada contrato e ver realmente o que tem, se têm cláusulas que estão beneficiando as concessionárias no lugar de beneficiar também o consumidor.

Então, eu acho que a questão é principalmente essa composição da tarifa. Por que aqui no Brasil, que tem uma geração de energia barata, ela torna-se a mais cara do Brasil? A gente tem um povo já sofrido e a energia conta muito no orçamento da pessoa. Aqui ainda tem mais a COSIP, que é uma taxa de iluminação pública que foi criada, que vem na própria conta de energia, que o consumidor é obrigado a pagar, porque se não pagar... Vem junto. Então, além de a carga tributária ser alta, além de a tarifa ser alta, ainda tem outra que vêm ainda para massacrar mais ainda o consumidor, que é a COSIP. A gente até entrou na época com ação, quando era TIP, Taxa de Iluminação Pública, e conseguimos, mas aí veio a COSIP, e está incluída na conta.



Então é isso que eu tenho a dizer. Não existe, assim, uma reclamação com relação aos consumidores aqui. Tem no PROCON, mas são poucas. O PROCON, quando tem muitas reclamações, passa para a gente, quando passa a ser coletivos e individuais homogêneos.

Não tenho o que falar com relação à COSERN. Tenho que eu acho que a gente estava um pouco alheio com relação ao preço da tarifa. Isso aí eu já estou na minha consciência que está alto, que precisa ser revista essa questão do adicional, que se faz um planejamento, faz uma estimativa de um valor e, quando chega no próximo ano, ela tem um lucro muito grande. Isso aí devia ter redução também de tarifa. Então, essas coisas é que precisam ser mais analisadas, precisam ser analisadas com mais profundidade. E verificar onde é que está o erro aí, se é da ANEEL ou se as concessionárias que têm razão, porque eu acho que não têm. Na minha opinião, seria que tem que rever essa composição da tarifa, porque é isso que está causando o grande problema para a Nação. Porque isso não é no âmbito local, em todo o Brasil, isso aí vai ser para todo o Brasil. Então, eu louvo essa iniciativa da CPI, porque teve até que entrar no Supremo, o pessoal ligando, para a composição dos membros, por causa disso, porque eu acho que vai ser antes e depois da CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Nós agradecemos ao promotor Cunha Lima.

Passo a palavra ao nosso Relator *ad hoc*, o Deputado Eduardo da Fonte, que pegou o vício da Presidência da CPI. (*Risos.*) Inicia a conversa com os depoentes.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Agradecer ao Presidente Betinho Rosado e dizer da satisfação que é, Dr. Alexandre, de poder saber que o Ministério Público está atuante em defesa dos consumidores, atento para corrigir qualquer excesso que venha a ter por parte das distribuidoras.

Mas também perguntar a opinião do senhor sobre a relação hoje do consumidor com a empresa distribuidora de energia elétrica. Porque a energia está cara, não tenha dúvida que está constatado hoje. Se a gente pegar a renda *per capita* do povo brasileiro, principalmente do povo do Nordeste, com o valor da tarifa de energia elétrica, a gente vai para primeiro lugar do mundo disparado, porque esses países que são mais caros têm uma renda *per capita* bem maior do que a do Brasil.



Mas o que está acontecendo é justamente isso, o que o nosso Procurador, José Soares, disse é justamente isso: a falta de informação dos consumidores para que possam reclamar do direitos que têm. Então, eu gostaria de saber sua opinião em relação a esse relacionamento que têm os consumidores aqui no Rio Grande do Norte e a empresa distribuidora de energia elétrica.

**O SR. ALEXANDRE MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA** - Eu até fui convidado, agora recente, para fazer parte também do Conselho, junto com o Beto Madruga, que vai ser formado amanhã. E, aí, talvez com a participação desse Conselho eu poderia dar uma opinião assim mais concreta a respeito dessa relação do consumidor com a COSERN.

Agora, pelo que foi dito aqui, as questões é mais assim, questões casuais, de queima de equipamento, da fatura ter dado uma distorção no valor de preço. Com relação ao Ministério Público, como não existe reclamações no âmbito coletivo, eu não saberia dizer qual a insatisfação do consumidor. Isso seria mais, como o Luz Eduardo falou, tem muitas reclamações lá, mas é mais com questões de contas. E eu acho que também, que foi falado aqui, diz respeito ao medidor, que o IPEN fica na própria COSERN, porque aí seria um absurdo, você está na própria...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Mas antes no IPEN do que a delegacia de polícia, que é o caso de Pernambuco. Não é dentro, mas é na frente, a serviço da empresa distribuidora de Pernambuco.

Mas agradecer e parabenizar o Ministério Público estadual, dizer da importância de estarmos atentos e ao lado dos consumidores, para que possamos justamente mudar a tradição e mudar o comportamento dos nossos consumidores. Porque é importante que eles saibam que estão respaldados pelo Ministério Público, pela Câmara dos Deputados, para que possamos fazer o que é nosso dever: defender o povo brasileiro, os consumidores. Porque não podemos admitir o tratamento que está sendo dado aos consumidores de todo o Brasil.

Muito obrigado ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Eu quero ainda perguntar ao Promotor Alexandre Cunha Lima, representante do Ministério Público estadual, se o Ministério Público estadual tem alguma ação contra a COSERN no que tange esse relacionamento entre consumidor e a companhia elétrica.



**O SR. ALEXANDRE MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA** - Foi o que eu disse, o Ministério Público não tem nenhum procedimento contra a COSERN. Agora, com relação à tarifa, se for da ANEEL, por ser uma autarquia federal, um órgão federal, então, caberia ao Ministério Público Federal questionar o valor dessa tarifa ou... Tudo o que envolver órgão federal, a atribuição passa para o Ministério Público Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Muito bem.

Eu agradeço ao Dr. Alexandre Cunha Lima e convido o Roberto Coelho, Presidente da Federação dos Sindicatos e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte, a FECOOP.

**O SR. ROBERTO COELHO DA SILVA** - Deputado Betinho Rosado, em nome de quem queremos elogiar e agradecer a participação dos Parlamentares nesta CPI — até porque o Deputado Betinho Rosado faz parte da Frente Parlamentar das Cooperativas Brasileiras —, meus senhores, boa noite a todos.

Eu queria dizer, Deputado, que nós somos convidados pela Federação dos Sindicatos e Organização das Cooperativas do Nordeste, não apenas do Rio Grande do Norte, e nós queremos aproveitar para estender esse convite para as cooperativas brasileiras, haja vista que hoje nós estamos também na Vice-Presidência Nacional da OCB.

Queríamos aproveitar a CPI para fazer algumas sugestões e oferecer propostas de melhoramento do setor elétrico brasileiro. Eu trouxe uma apresentação. Eu posso ficar de pé, Deputado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Pode, fique à vontade.

**O SR. ROBERTO COELHO DA SILVA** - Obrigado. (Pausa.)

(Segue-se exibição de imagens.)

A questão da tarifa elétrica, o tema A tarifa de energia elétrica, Atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica, e a nossa palavra ali. A energia elétrica, devido a sua importância econômica, social e política, ela molda e define uma sociedade.

Coloquei aí algumas coisas que têm no livreto da ANEEL, para mostrar o que está no papel. O que tem no papel é isso aí:



*"A energia elétrica é essencial no dia a dia da sociedade, seja nas residências ou nos diversos segmentos da economia. Acender o interruptor de luz, ligar uma máquina na indústria ou uma geladeira no restaurante são gastos comuns e rotineiros dos consumidores, mas primordiais para o desenvolvimento do País. A garantia do abastecimento, os custos para geração e transportes de energia elétrica são cobrados por meio de tarifas. Os consumidores pagam as tarifas; as distribuidoras, para prestação dos serviços de fornecimento de energia. A ANEEL tem a responsabilidade de fixar a tarifa de energia elétrica de forma a promover a modicidade tarifária na defesa do interesse público, do equilíbrio econômico-financeiro dos agentes que prestam o serviço de energia".*

Nós incluímos mais uma frase aí:

*"O investidor, na área de energia, deve ter consciência de que a sua remuneração será em situação módica, diferentemente de uma empresa privada, que é regulada apenas pelo mercado".*

Isso aí está no livreto da ANEEL.

*"A tarifa elétrica é a composição de valores calculados, que representam cada parcela dos investimentos e operações técnicas realizadas pelos agentes de cadeia da produção, para geração, transmissão e distribuição, e da estrutura necessária para que a energia possa ser utilizada ao consumidor. A tarifa representa, portanto, a soma de todos os componentes: do processo industrial, de geração, de transporte e distribuição, e a comercialização de energia elétrica. E são acrescidas ainda de encargos direcionados aos*



*custeios e aplicações públicas. Os impostos e encargos estão relacionados na conta da luz”.*

Então, nós colocamos aí geração, mais transporte e distribuição de energia até o ponto do consumo, mais uma remuneração dos investimentos e encargos de tributos, e que dá a conta do nosso consumidor, da caixa preta aí do nosso consumidor.

A ANEEL criou uma empresa, chamada empresa virtual, aonde ela faz todos os cálculos. Tudo que tem na empresa real, Deputado, está na empresa virtual, como foi falado aqui. E todos os procedimentos que se aplicam na virtual, aplicando na empresa real, dificilmente dá errado, porque tem todas as informações. São contabilidades idênticas que, se você fizer qualquer variação, sempre dá o resultado. É tiro e queda, como diz o negócio. Dificilmente dá errado.

Então, a empresa virtual serve-se de estudos e acompanhamentos das ações da empresa real. Cada mudança a ser implementada na empresa real é minuciosamente estudada na empresa virtual. Quando a ANEEL vem para fazer a questão de uma tarifa, do estudo, e que diz que pode reduzir 10, 15, 20%, aquilo ali está estudado minuciosamente. Estranhamente, àqueles percentuais no Brasil nunca é aplicado o diferencial.

A situação da COSERN aqui no Estado. Eu peguei os últimos 5 anos do lucro da COSERN, referência de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e a previsão para 2009. Vocês vejam aí. O lucro líquido da COSERN no ... Vou de 2008 para 2004: 212 milhões, representando um resultado do patrimônio líquido de 33%. Depois chegou o lucro por ações: R\$1,26 por ação, representando 38% sobre o patrimônio de ações.

Essas informações, como são públicas, estão na CVM. Qualquer mortal, qualquer pessoa tem o direito de acessar. Lá está todos os balanços da empresa. Eu tenho os balanços da empresa desde 97 até 2008.

Então, está aí os lucros da empresa. O senhor veja o seguinte. Lá em cima, tem o seguinte:

*“As distribuidoras são remuneradas por um percentual calculado pela ANEEL, atualmente fixado em*



*9,99%, que incide sobre a base da remuneração da empresa.”*

A base da remuneração da empresa, o principal é a questão do patrimônio, quanto a empresa tem de patrimônio; não é sobre a parte intangível. Então, vocês vejam aí que distribuir energia — não, no Nordeste — é o maior negócio do mundo aqui no Brasil. Os lucros mostram isso. A previsão de 2009 é um lucro de 240 milhões, o que vai dar, mais ou menos, 40 a 45% sobre o patrimônio, sobre o valor da ação da COSERN.

Essa é uma situação que... Essa situação nós ainda não conseguimos detectar se é verdade, se é verdade — o Beto colocou aqui também —, se tem alguma coisa em referência ao ágio. O ágio que foi pago pela COSERN foi 638 milhões. A gente não sabe se esse ágio vai ser devolvido, se não vai ser devolvido, quando é que vai ser devolvido, se não vai ser devolvido, se vai ser no custo da tarifa, se não vai. Se botar no custo da tarifa, ele triplica.

Situação das cooperativas brasileiras. As cooperativas brasileiras, em 1995, quando saiu a legislação que autorizava a privatização do serviço público... Vocês se lembram que o Presidente dizia que eram 5 razões para privatizar o serviço público de energia, o serviço público: 1 - via investidores internacionais, vinha dinheiro de sobra; 2 - ia aumentar o número de empregos no Brasil; 3 - os custos da tarifa iam baixar; 4º - as outras áreas da saúde e educação iam se beneficiar com os recursos da privatização. Bom, são 5. Das 5, parece que ficou tudo o inverso, porque os recursos vieram pouco; o BNDES foi o financiador; os empregos diminuíram; diminuiu o número de empregados; as tarifas subiram, deram pulo lá para cima; nas outras áreas sociais está um caos, não tem o recurso. Em outras palavras, o que a gente pensou que era, não era.

Depois veio a Lei 9.074/95. Nós conseguimos, através da FECOOP, colocar o art. 23 da cooperativa. E saiu o decreto que regulamentava 1.717, de 24... Art. 11. E, no ano de 1996, foi instituída a ANEEL. Aí, na ANEEL é o seguinte: nós estávamos até 95, Deputado, nós estávamos no purgatório. A partir de 1996, nós fomos empurrados pro inferno. Direito a ir pro inferno sem pedido.

A ANEEL, no art. 23, nós conseguimos colocar:



*“Art. 23. Na prorrogação das atuais concessões para distribuição de energia elétrica, o poder concedente diligenciará no sentido de compatibilizar as áreas concedidas às empresas distribuidoras com as áreas de atuação de cooperativas de eletrificação rural, examinando suas situações de fato como prestadoras de serviço público, visando enquadrar as cooperativas como permissionárias de serviço público de energia elétrica.”*

Bom, isso aí era o que dava o direito das cooperativas serem regularizadas. E aí a ANEEL colocou uma resolução, Resolução 12, que definiu os parâmetros.

Depois a lei da criação da ANEEL dizia o seguinte: que no artigo 2º, esse item XI, era uma obrigação da ANEEL, Ministro, era uma obrigação da ANEEL:

*“Art. 3º .....*

*.....*  
*XI - estabelecer tarifas para o suprimento de energia elétrica realizado às concessionárias e permissionárias de distribuição, inclusive às Cooperativas de Eletrificação Rural enquadradas como permissionárias, cujos mercados próprios sejam inferiores a 500 (quinhentos) GWh/ano, e tarifas de fornecimento às Cooperativas autorizadas, considerando parâmetros técnicos, econômicos, operacionais e a estrutura dos mercados atendidos.”*

Isso aí de 96, de 96.

Depois tem o processo que regula os processos administrativos no Poder Público. O Poder Público, ele diz que esse tipo de ação, de procedimento teria que ter um prazo de 30 dias renovável por mais 30, para fazer esse tipo de regularização. Era 30 mais 30 dias.

Depois vem a Constituição que diz que esse tipo de procedimento tem direito a uma duração de processo acelerado na sua tramitação, que era um processo de interesse público. Eram milhares e milhares de associados de cooperativas.



Esse prazo de 30 dias mais 30, Deputado, faz 13 anos que está em tramitação. E as cooperativas não suportaram. Certo? Treze anos em tramitação. Ou seja, o que era pra ter sido feito... E com isso... Essa situação foi a seguinte: em 96, nós tínhamos 275 cooperativas, Deputado, 275 cooperativas antes da criação da ANEEL. Hoje nós temos 26 cooperativas regularizadas. Depois de 13 anos, foi regularizada o ano passado 26; tem 60 cooperativas aguardando a regularização; e 179 cooperativas fechadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Essas cooperativas, Presidente, são distribuidoras de energia elétrica. Não é isso?

**O SR. ROBERTO COELHO DA SILVA** - O senhor sabe que, até 96, com as concessionárias públicas, eles não tinham muito interesse em fazer a eletrificação rural. Então, essa eletrificação rural era feita quase tudo por cooperativa. Grande parte da eletrificação rural do Rio Grande do Norte, quando a COSERN foi privatizada, tudo o que estava colocado ali, um terço pertencia às cooperativas. Tudo; dos transformadores, do número de linha. Era feito como cooperativas.

Então, o que aconteceu? Cento e setenta e nove cooperativas foi desmobilizada no Brasil inteiro, simplesmente pela omissão do poder concedente de fazer a regulamentação, a regularização, seja da tarifa, seja como regularização do patrimônio.

As cooperativas no Brasil construíram mais ou menos 180.000 quilômetros de linha. Eu botei 180.000 quilômetros porque é só em 13.8, mas tem parte 6.9, tem parte em subestações. E nós atendíamos, na época, em 1 milhão e 200 mil associados no Brasil atendidos pelas cooperativas.

Aí os senhores veem a tabela das cooperativas que foram regularizadas, com exceção das 3 últimas. Vocês estão... As 3 últimas são as cooperativas da Paraíba e as cooperativas do Rio Grande do Norte. Os senhores vejam aí que as cooperativas que foram regularizadas, essas cooperativas da Paraíba e do Rio Grande do Norte, nós pagamos até 12 vezes mais caro do que as cooperativas que não foram regularizadas. Doze! Doze vezes maior. Então, se a gente tivesse sido regularizado em 96, nós não estaríamos entrando, não tínhamos entrado em situação de dificuldade.



Em relação ao Rio Grande do Norte, a gente paga entre 6 e 10 vezes em relação às cooperativas de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

Queria voltar um pouquinho, Deputado, porque eu me lembrei de um fato. É que as agências reguladoras, não só tornaram a situação meio esquisita, como passaram a legislar. Uma resolução da Agência, até você mudar, ela vira uma lei. E você não tem a quem recorrer. Quando recorre à Justiça, o processo leva anos, anos e anos. E as pessoas não têm tempo para chegar àquilo ali.

Então, a nossa sugestão para a CPI — é uma sugestão humilde, mas nós gostaríamos de fazer — é, primeiro, instituir uma Comissão permanente na Câmara Federal, para fazer o acompanhamento e os estudos de implantação e gestão de tarifas de energia e o relacionamento das concessionárias com os consumidores. Que a CPI não seja só esporádica, mas que permaneça não como CPI, mas permaneça como uma Comissão tratando disso, porque é importante para o País.

Depois, a nossa sugestão é instituir um conselho nacional de energia. Nós estamos propondo criar um conselho nacional de energia, Deputado, para que seja paritário entre o Governo e as entidades privadas; como fórum de acompanhamento; de gestão da concessão; o relacionamento das concessionárias com os consumidores; e um fórum de recursos das decisões da ANEEL.

Ora, a ANEEL solta uma resolução, e essa resolução você não tem a quem recorrer. Não tem a quem recorrer. Só posso recorrer à Justiça. Essa resolução pode ser boa, pode ser ruim, mas você não tem como fazer. Então, a ANEEL se torna uma situação... Ela, em si mesma, com toda essa situação. O pessoal das agências são mal remunerados e são suscetíveis a situações diferentes.

Depois, queremos promover — é o item 3 — incentivos para as pequenas geradoras e as pequenas concessionárias. Democratizar a distribuição de energia e não concentrar, evitando a concentração dos grandes grupos. Inclusive, Deputado, nós queremos sugerir também — vai ficar o material aí — que seja dado aos produtores rurais que têm potencial para gerar energia eólica que façam como na Europa, gerem energia e vendam. Têm produtores que têm condições de ter, nas suas propriedades, condições de gerar. Eles poderiam gerar energia e vender. Em toda Europa está isso; no Brasil está proibido, ainda está proibido.



O Deputado Valdir Colatto, que o senhor conhece, entrou com um projeto de lei fazendo essa modificação.

Mais uma sugestão, Deputado: nós sugerimos a abertura do mercado. O mercado ficou híbrido; nem é privado, nem é do Governo. Então, a gente sugere que o mercado seja aberto. Todos os consumidores têm que ser considerados consumidores livres, possam comprar energia de qualquer concessionária, permissionária, ou comercializadora. Abrir o mercado.

Depois, instituir uma tarifa diferenciada por Estado, região e Município, tomando como base o IDH. Deputado, quando se faz uma tarifa única no Estado, os pequenos Municípios subsidiam os grandes Municípios. Tem que ter uma tarifa diferenciada, onde os Municípios de pequeno IDH paguem uma tarifa menor. Se eu comparar um consumidor rural, Deputado, que está lá em Trapiá, lá no Açu, aliás, um consumidor comercial e um camarada que está no Midway, eles pagam a mesma tarifa, mas a capacidade de venda, de negócio é diferente. Com isso se pune os pequenos Municípios. Então, estudar como fazer o negócio. Dizer que não tem forma de fazer? Tem forma de fazer, porque tem software que faz 200 mil contas diferentes.

Limitar salários dos executivos e dirigentes, que pode ser incluso nas tarifas, sendo o excedente por conta dos acionistas. Ora, é preciso a ANEEL estabelecer qual valor limite que cada funcionário desse pode. O custo na tarifa.

Estabelecer que as compras dos produtos e serviços, qualquer serviço da empresa, tenham obrigatoriamente concorrência pública. Porque, mesmo sendo empresa privada, gestão privada, os custos dessas compras se inserem dentro das tarifas públicas. Ora, se isso se caracteriza... De um lado, quando se vai fazer isso, se coloca que a empresa é privada; quando se vai fazer outra coisa, é empresa pública. Então, Deputado, como o custo da compra cai no custo da tarifa, devem ser solicitados todos os serviços da empresa.

Revisão da portaria e resoluções da ANEEL. Eu nunca vi uma resolução da ANEEL que beneficiasse o consumidor. Perdoe-me, se alguém tem aqui da ANEEL, mas eu nunca vi uma. Todas as decisões de todas as resoluções são sempre colocando o consumidor para ser o penalizado.



Fortalecer — isso aqui, viu, Beto? —, fortalecer, especializar e tornar independentes os Conselhos de Consumidores. Onde é que funcionam os Conselhos de Consumidores? Dentro da empresa. Mas não é aqui, é no Brasil inteiro. Ora, não têm independência nenhuma; me perdoem, mas precisam ser independentes. Os Conselhos de Consumidores precisam ser economicamente independentes, Deputado, e não pedir favor. Ninguém reclama. É todo mundo. Eu estava até pensando que eu estava na Europa aqui. Daqui a pouco eu estaria pensando que estava na Europa.

Fortalecer os PROCONs. É preciso fortalecer os PROCONs como instrumento de defesa dos usuários.

Por último, Deputado, estabelecer formas de apresentação de estudo das tarifas de maneira transparente para a sociedade. Do jeito que está... Teve uma reunião lá no Mato Grosso em que houve uma briga. Descobriram lá que se pagam a mais 345 milhões, durante 4 anos. Então, transparente!

Eu acredito que, com esta CPI — o Ministro falou aqui que vai ser antes e depois da CPI —, o setor elétrico possa dar uma mudada, em função da estrutura que está sendo discutida na Câmara.

E, Deputado, eu posso dizer ao senhor — o senhor é membro da FRENCOOP —, a FRENCOOP, das cooperativas brasileiras, vai entrar nesse processo. No Rio Grande do Norte, nós vivemos problemas. Estamos encerrando as nossas atividades como cooperativa de eletrificação rural, mas vamos tentar salvar as outras 120 cooperativas dos outros Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Eu quero agradecer ao Dr. Roberto Coelho a exposição, apresentação de sugestões.

Eu perguntaria à Secretaria, a Francisco, se nós já temos essas sugestões gravadas aqui no nosso computador para levarmos para Brasília. (Pausa.) Ainda não. Vamos fazê-lo. O Presidente tem um *pen drive* aí — eu já vi. Precisamos dessas sugestões.

Passo a palavra agora ao nosso Relator *ad hoc*.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Quero agradecer a participação ao Dr. Roberto Coelho e justamente perguntar a ele qual é a impressão que ele tem



da relação e do tratamento dado pela COSERN aos consumidores aqui do Rio Grande do Norte.

**O SR. ROBERTO COELHO DA SILVA** - Eu não gostaria de citar os consumidores do Rio Grande do Norte, gostaria de citar as cooperativas.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Vamos começar pelos consumidores e pelas cooperativas.

**O SR. ROBERTO COELHO DA SILVA** - Eu não tenho tido a oportunidade de procurar saber dos outros consumidores, até porque, como nós tínhamos mais ou menos 35 mil associados, a gente já achava que tinha uma missão muito grande. Se a gente conseguisse fortalecer aqueles 35, a gente já estaria de bom tamanho na nossa missão.

O relacionamento aqui da empresa virou um inferno. Nós fomos feitos... Pela omissão da ANEEL, por a ANEEL não ter feito a regulamentação das cooperativas, tanto na parte legal de posicionamento da prestação de serviço público quanto da tarifa, nós ficamos no inferno. De 1997 para cá, nós vivemos o inferno astral. Vamos sair agora. Vamos sair porque vamos entregar. Vamos sair do inferno e passar para o céu.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Quantos associados tem a cooperativa aqui do Rio Grande do Norte?

**O SR. ROBERTO COELHO DA SILVA** - Trinta e cinco mil; hoje tem 25. Fizemos um acordo com a concessionária entregando tudo, porque nós não aguentamos mais. O serviço não tem... Nós não temos condições.

O Presidente da COSERN colocou aí, e eu fiquei até... Acho que está certo. A COSERN tem uma tarifa mínima de pessoal de baixa renda de 8 reais, de 8, não, 10. A das cooperativas do Rio Grande do Norte é 8. São 60% do pessoal pagando 8 reais.

Então, por a ANEEL não nos ter dado o direito de ter aquela tarifa diferenciada, nós não temos condições. Então, gerou uma dívida...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Obrigou você a comprar energia da COSERN...

**O SR. ROBERTO COELHO DA SILVA** - Compra a 11 e vende a 4.



**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Ou seja, fizeram com que a cooperativa quebrasse.

**O SR. ROBERTO COELHO DA SILVA** - Com o beneplácito da ANEEL. A ANEEL, na minha concepção...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Com a anuência da ANEEL.

**O SR. ROBERTO COELHO DA SILVA** - Não, não. Eu digo mais. Eu até defendo... Defendo não, eu digo... A COSERN é beneficiária do que a ANEEL está fazendo. Está entendendo? Mas nós não temos mais como voltar atrás, porque talvez... Eu vou entrar no tema aqui. Nesses últimos 3 meses, 6 meses, foi uma guerra total aqui no Estado do Rio Grande do Norte. Houve desligamento de 5 mil associados. Houve um inferno, um inferno — do inferno para cima e algumas coisas a mais. Mas vamos para o céu agora, porque vamos entregar.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - É importante, Presidente Betinho Rosado, que conste no relatório final desta CPI essas questões das cooperativas, para que a ANEEL explique a esta CPI por que vem dando esse tratamento a essas cooperativas — que ela justifique as razões. Porque temos certeza do papel importante que todas as cooperativas prestaram ao Brasil e que hoje estão sendo obrigadas a fechar as portas e ficar na mão das distribuidoras. É importante também que essa questão seja mais aprofundada por esta CPI. E tenho certeza de que V.Exa. cuidará bem dessas questões para que possamos esclarecer esse fato ao Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Muito bem.

Nós agradecemos ao Dr. Roberto Coelho a sua exposição e pedimos a ele que permaneça aqui no recinto até o final dos nossos trabalhos.

Convidamos agora Luiz Sérgio Filgueira, Diretor da Federação das Cooperativas de Energia e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Norte.

**O SR. LUIZ SÉRGIO FILGUEIRA** - Deputado Betinho Rosado, Presidente dos trabalhos, em nome de quem cumprimento toda a Mesa, meus senhores e minhas senhoras presentes.

Deputado Eduardo, eu gostaria de, neste momento, rememorar a minha vida estudantil e prestar uma homenagem a um grande amigo meu que foi contemporâneo de escola e foi também contemporâneo de lutas estudantis, que é



seu xará, Eduardo Collier, que foi morto pela revolução, pela ditadura, de uma forma extremamente predatória e cruel.

E para vocês eu gostaria de remontar à minha militância estudantil, lembrar que hoje eu estou vendo uma defesa dos interesses da sociedade. Quando o sistema brasileiro de serviços públicos foi privatizado, especialmente na área de energia elétrica, eu fiz uma contribuição a uma Senadora que estava iniciando o seu mandato, mostrando a importância que as cooperativas no Brasil inteiro tinham na situação contrária à privatização do setor, que o fortalecimento das cooperativas naquela época era extremamente importante para a sociedade brasileira. Infelizmente, o que a gente viu foi um descaso com as cooperativas e praticamente a morte de todas essas cooperativas, restando apenas algumas.

Deputado Eduardo, o monopólio privado é extremamente predatório, porque ele não tem compromissos com o social, tem compromisso com o lucro. Isto é perfeitamente visível: a empresa que se instala para explorar determinado serviço público deveria ter a contrapartida social; no entanto, o que a gente vê é o que o senhor está presenciando aí na CPI, no Brasil, de ponta a ponta. Isso é extremamente lamentável.

Mas a minha apresentação — isso foi somente uma introdução —, a minha apresentação faz referência às tarifas praticadas pelas concessionárias, determinadas pela ANEEL, no Estado do Rio Grande do Norte.

Eu gostaria que a apresentação fosse iniciada.

(Segue-se exibição de imagens.)

Pode passar.

Principais bases legais para a definição das tarifas pela ANEEL.

Nós vemos ali a Lei nº 9.427/96, que já tinha sido mencionada por Roberto Coelho.

É visto aí no item 8: “estabelecer, com vistas a propiciar concorrência efetiva entre os agentes e a impedir a concentração econômica nos serviços e atividades de energia elétrica” — isso é extremamente importante, está lá na instituição da ANEEL, na lei que instituiu a ANEEL —, “restrições, limites ou condições para empresas, grupos empresariais e acionistas, quanto à obtenção e transferência de



concessões, permissões e autorizações, à concentração societária e à realização de negócios entre si”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Sr. Diretor, esses eslaides que o senhor está apresentando agora já foram apresentados na apresentação anterior pelo Presidente da Federação das Cooperativas, da qual o senhor é Diretor.

**O SR. LUIZ SÉRGIO FILGUEIRA** - Isso. Então, nós podemos passar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Eu acho que vale a pena...

**O SR. LUIZ SÉRGIO FILGUEIRA** - Até para ganhar tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - ... para as coisas novas que o senhor tem a acrescentar a esta Comissão.

**O SR. LUIZ SÉRGIO FILGUEIRA** - Pois não. Então, eu gostaria de mostrar a origem dos programas de eletrificação rural e a formação do patrimônio das cooperativas, que foram dados através de financiadores. Esses financiamentos eram repassados à Federação das Cooperativas ou às cooperativas diretamente. Essas obras eram construídas. Eram construídas obras de média tensão, 13.8, e obras de baixa tensão, 380 ou 220. Essas obras eram repassadas para cooperativas, as baixas tensões. As altas tensões, por força de acordo e convênio, eram transferidas para a COSERN, que retribuía com pagamento em ações. Para a FECOERN, quando o financiamento era tomado pela FECOERN, ou diretamente para as cooperativas, quando o financiamento era tomado por essas cooperativas. Porque esses financiamentos eram através do Banco do Brasil, BNCC, BNB, BANDERN, GER — outras empresas — às cooperativas e aos seus associados, através da integralização de cotas-partes, que serviam como complemento para a estruturação dos sistemas de baixa tensão.

Está entendido esse sistema? Podemos passar para outra? (Pausa.) Vamos para a seguinte.

Atendimento de tarifas das cooperativas. Tem a linha de geração, subestações e a concessionária. A concessionária tem seu elenco de consumidores. E as cooperativas são consideradas, foram estabelecidas como cooperativas rurais, consumidores rurais, subclasse: cooperativa de eletrificação rural. Então, elas eram tarifadas como consumidores. E a tarifação era feita por medição centralizada em



transformadores. Ou seja, nós temos 2 situações: uma situação em que você tem 1 transformador que atende a um único consumidor, o consumidor da cooperativa, o associado da cooperativa, mas cuja entidade consumidora era a própria cooperativa, e ela vendia energia aos seus consumidores, seja único ou sejam vários. E a COSERN tarifa através de uma medição centralizada.

A nossa mediação é em baixa tensão, e o faturamento em alta tensão. Nós tínhamos um diferencial de 50%. Era estabelecido um diferencial de 50% na tarifa cobrada às cooperativas. Mas, com essa medição centralizada, nós não tínhamos direito à baixa renda, não tínhamos direito ao irrigante, não tínhamos direito a uma série de benefícios dados pelo Governo Federal. Era aquela questão que o Presidente Roberto Coelho falou a respeito da compra de energia. Compra-se energia por um determinado valor e vende-se por um valor inferior, no custo médio. Isso provocou um desequilíbrio extremamente forte em todas as cooperativas.

Além do mais, os benefícios setoriais não eram transmitidos para esses consumidores, os consumidores de baixa renda, irrigantes e consumidores rurais, que têm benefícios em determinadas faixas de consumo. Então, isso não era, digamos, as cooperativas não eram beneficiárias por isso, por essa medição centralizada.

Podemos passar à seguinte, ou tem alguma...?

Tarifa das cooperativas e associados. A COSERN faz a medição centralizada. Então, o valor da tarifa praticada pela concessionária para a CERPAL é de 0,1102 reais por quilowatt/hora, que é quilowatt mais quilowatt/hora. O valor... As cooperativas... A Federação contratou uma equipe da Universidade Federal da Paraíba especializada em cálculo de tarifa e pediu que fosse feito o cálculo de uma tarifa que proporcionasse o equilíbrio financeiro dessas cooperativas do Rio Grande do Norte. A tarifa encontrada foi de 0,03 reais por quilowatt, quilowatt/hora mais quilowatt. Isso aí na data de 5 de janeiro de 2007. Esse valor deve ser corrigido para o valor atual.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Esse é o valor que as cooperativas deveriam pagar pela energia. Iriam vender por quanto?

**O SR. LUIZ SÉRGIO FILGUEIRA** - Iriam vender pelo preço que ela pratica atual. O preço de venda não foi mexido.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Onze?

**O SR. LUIZ SÉRGIO FILGUEIRA** - Seria uma tarifa média de 0,17. Seria em torno disso aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Dezessete reais por quilowatt?

**O SR. LUIZ SÉRGIO FILGUEIRA** - Não, 0,17 por quilowatt.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Zero vírgula dezessete por quilowatt?

**O SR. LUIZ SÉRGIO FILGUEIRA** - Isso. Média. Média.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Média. E ia cobrar quanto, ia pagar quanto?

**O SR. LUIZ SÉRGIO FILGUERA** - Zero vírgula zero três

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - O. k. Obrigado.

**O SR. LUIZ SÉRGIO FILGUEIRA** - Então, como eu já falei anteriormente, os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às unidades consumidoras enquadradas nas demais classes, eles não seriam praticados. As cooperativas não teriam direito por conta da medição centralizada.

Podemos passar? (Pausa.)

Isso aqui é um exercício que foi feito com relação a se nós tivéssemos um diferencial de tarifa para que a nossa tarifa realmente fosse 50%, o nosso diferencial fosse 50%. Como nós vimos na explicação anterior, pelo fato de nós termos uma medição centralizada e termos encargos e benefícios que não eram devidos às cooperativas por conta dessa medição centralizada, nós verificamos no final que, ao invés de termos uma redução de 50% na tarifa, até pela forma de mediação, nós teríamos apenas um benefício da ordem de 25%.

Então, esse exercício diz o seguinte: se tivéssemos um adicional de 30%, ou seja, se a nossa redução tarifária, ao invés de ser de 50% na tarifa praticada para consumidor rural, fosse de 80%, o que aconteceria?

Com relação ao faturamento da COSERN. Com o valor base de 50%, o faturamento da COSERN para as cooperativas bruto é de 546 mil, 459 e 56 — base abril de 2009. Se, ao invés de 50, fossem reduzidos 80, nós teríamos um faturamento de 318 mil, 583 reais e 82 centavos. Isso reduziria do nosso



faturamento 227 mil, 875 e 74. O que isso representaria para a COSERN? O faturamento bruto da COSERN é da ordem de 120 milhões/mês bruto. O faturamento de distribuição representa 44% desse faturamento. Ou seja, 52 milhões e 800, dessa ordem. Esse impacto dessa diferença representaria 0,043% — está certo? —, que seria 0,43% no faturamento da distribuição da COSERN, uma redução dessa ordem. Ou seja, as cooperativas seriam extremamente beneficiadas, porque teriam realmente um diferencial tarifário da ordem de 50%.

Podemos passar à seguinte, por favor.

Então, em virtude de a ANEEL não ter efetuado a regularização e a definição das tarifas das cooperativas do Rio Grande do Norte, nós estamos, como o Presidente já disse, encerrando as nossas atividades. Nós vamos passar todos os ativos das cooperativas para a COSERN, mediante um acordo que já foi feito, dentro de alguns critérios — critério de depreciação das obras de alta e baixa tensão — definidos pela ANEEL. No caso das obras de alta e baixa tensão que estão sendo operadas pelas cooperativas, nós concordamos com esse critério de depreciação. No das obras de alta tensão que foram entregues novas e a concessão na época não remunerou essas obras, é que nós achamos e vamos lutar ainda para que o critério de depreciação dessas obras seja zero, não exista depreciação dessas obras. E os débitos de energia das cooperativas com a COSERN, que vão ser objeto também de uma auditoria, que sejam verificadas essas retiradas desses valores que são pertinentes.

E nós temos, Deputado, no final, uma sugestão, um elenco de sugestões para ser dado.

Pode passar adiante.

Algumas são iguais às que foram apresentadas pelo Dr. Roberto, mas foram apresentações elaboradas separadamente, que é instituir o Conselho Nacional de Energia, entre outras atribuições, com fórum entre os consumidores e agentes que possam recorrer de decisões da ANEEL — porque hoje as decisões da ANEEL só têm um fórum de recorrência, que é a Justiça —; estabelecer imediatamente as tarifas para todas as cooperativas que desde 1996 têm direito, e muitas estão em regularização, onde o diferencial, como foi apresentado, chega até 12 vezes mais do que as tarifas; abertura do mercado, o que também foi proposto, e — um item



interessante — impedimento de desligamento de energia sem mandado judicial, onde a prática contraria a Constituição, lei dos consumidores, e foi imposta por resolução desde a época da ditadura; um impedimento, mesmo com mandado judicial, de desligamentos onde o consumidor não possa regularizar de imediato a sua situação — ou seja, em finais de expediente, nas sextas-feiras, em vésperas de feriado, que não haja esse desligamento; só possa haver o desligamento onde realmente o consumidor possa de imediato restabelecer —; mecanismo de aproximação da população com as entidades de defesa do consumidor, o que também já foi proposto, e dotar o Judiciário de varas especializadas em Direito de Energia.

Seriam essas as soluções.

Estou à sua disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Nós queremos agradecer ao Dr. Luiz Sérgio Filgueira a contribuição à CPI e convidar agora Benes Leocádio de Araújo, Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte — FEMURN e Prefeito do Município de Lajes.

**O SR. LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO** - Eu queria saudar o Deputado Betinho Rosado, aqui presidindo os trabalhos desta audiência pública, também o Deputado Eduardo da Fonte, Presidente da CPI das Tarifas de Energia, os companheiros aqui presentes, enfim, a todos os que estão colaborando com este momento que a gente está vivendo hoje aqui na Capital do nosso Estado, aqui na Assembleia Legislativa, em função da importância que tem esse ponto. E, como já foi dito aqui, esperamos que realmente tenhamos mudanças para melhor no tocante ao fornecimento de energia elétrica aos nossos consumidores e que esta CPI possa realmente alcançar os seus objetivos, conforme o proposto.

É verdade que sabemos também das suas dificuldades, das suas limitações, até como foi dito aqui pelo representante do Ministério Público Federal, Dr. Soares, quando — salvo engano, o Alexandre — da indicação dos membros desta CPI. Já começaram por aí certas barreiras, ou dificuldades, para a formação desta CPI poder atuar em todo o Brasil. Mas a nossa satisfação de ter aqui um conterrâneo, o Deputado Betinho, que é um homem dedicado a esses assuntos, principalmente no tocante ao homem do campo, como a gente tem acompanhado as suas lutas, não



só aqui mas com as cooperativas, também com os produtores de petróleo, principalmente na sua região, daqueles beneficiários com a compensação dos *royalties* de petróleo.

Nós, enquanto Municípios do Rio Grande do Norte, aqui representando a Federação do nosso Estado, sabendo da relação com a companhia após a privatização, em que tivemos algumas dificuldades, é verdade, e, agora, com essa discussão, queremos também conhecer melhor a cobrança e a definição da tarifa, não só para os consumidores como um todo, mas também para o Poder Público, que tem a obrigação de prestar um serviço à coletividade. Não há interesse de lucro, não há formação, ou comercialização, no recebimento do fornecimento dessa energia. Mas, infelizmente, não só com o serviço de eletrificação, de energia, mas assim como também outros, o Poder Público não tem esse tratamento diferenciado — Deputado Betinho e Deputado Eduardo da Fonte —, e a gente coloca aqui como sugestão, que pudesse haver um tratamento, digamos, diferenciado no tocante ao fornecimento de energia aos entes públicos, assim como há para o produtor irrigante, na sua tarifa verde, com a tarifa menor que o consumidor comum, pudesse haver para o Poder Público, principalmente no tocante à iluminação pública, que é uma questão de segurança e de dificuldade que nós enfrentamos, principalmente neste momento de crise por que passam os Municípios brasileiros, que, na sua grande maioria, estão com os seus cofres totalmente exauridos ou em dificuldades de cumprir com suas obrigações.

Muitos desses Municípios, principalmente agora, na mudança de gestores, se depararam com absurdos, às vezes, com parcelamentos já contraídos junto a companhias de energia, alguns em atraso. E, naturalmente, a CONERN, precisando receber essas obrigações, chegou a cortar o fornecimento de energia, e nós ficamos naquela dificuldade, como têm os casos de prédios públicos, de mercados, de praças, de estruturas que estão a serviço da comunidade e que de repente a gente vê tolhidos no seu direito de ter a prestação de serviço por parte dos entes públicos. E o Município, naturalmente, é o primeiro a sentir essa pancada, ou esse problema, pois é onde o consumidor mora, reside e vive, e está na porta seja do administrador público, seja do secretário, ou na Prefeitura.



Uma das coisas que a gente sente uma certa dificuldade, e aqui falou o Dr. Alberto Madruga e o Luiz Eduardo, quanto à Agência e PROCON, no interior do Estado, nos Municípios, naturalmente essa relação é muito mais difícil para os nossos consumidores, e eu digo isso com conhecimento próprio. Vou dar um exemplo da minha cidade, onde o escritório mais próximo da CONSERN fica acerca de 80 quilômetros. Então, quando um consumidor desse se vê prejudicado, ou tem alguma reclamação a fazer, a quem recorrer? Não temos unidade do PROCON, não temos agência reguladora, não temos escritório da companhia e, muitas das vezes, chegam à porta da Prefeitura a necessitar ou de um transporte para ir até esse local, ou com uma ligação não possa resolver, porque, às vezes, digamos, o consumidor tinha lá 3, 4, sei lá, 5 meses, não pode pagar a sua energia em dia, a companhia vem e manda cortar a sua energia.

Também acho que é possível, e o Dr. José Roberto está aqui e pode nos responder isso, através dos membros aqui da Comissão, se há uma condição de parcelamento, ou de pagamento, para esses consumidores em débito. Mas muitas vezes fica mais difícil ele se deslocar, ou ter que pagar uma passagem, 10, 20, 30 ou 40 reais, para ir resolver um problema, uma conta de 10 reais, do que ser atendido no seu Município exatamente por esse mecanismo de mudança da companhia na hora em que se tornou uma unidade privada. E, com certeza, além de prestar o serviço, ela, que visa principalmente ao lucro, tirou dos nossos Municípios essa possibilidade do atendimento *in loco*, que é prejudicial aos consumidores, com certeza. E nós temos tido essa dificuldade nas nossas cidades, pois termina sobrando para os Municípios também essa prestação de serviço de ir até à companhia.

Outra coisa, Dr. José Roberto, e aqui deixando para conhecimento desta Comissão, é que com relação... Após o corte de fornecimento da energia, muitos desses consumidores ainda têm as suas instalações de antigamente, de 10 anos, 15 anos, e a companhia corta esse fornecimento e leva todos os seus equipamentos, desde o medidor, a fiação, e para se religar não mais uma conta de 30 ou 40 reais, mas, pasmem, levam o consumidor obrigatoriamente, se quiser e sonhar ter energia novamente na sua casa, a ter de gastar em torno de 150 reais, Deputado Betinho, para religar essa luz na sua casa. Por quê? Pede-se que se coloque novo medidor,



e todos nós sabemos que aquele equipamento agora é com material acrílico, ou de vidro, se põe externamente, com bengala, com fiação externa. Só o medidor... Digo isso porque naturalmente também termina sobrando para as prefeituras, e um pedido custa 70, 80 reais, aquela caixa de medidor mais os outros materiais vai a 150. Como o consumidor de baixa renda vai ter condições de pagar esse custo para religar sua energia? E se não tiver o apoio do Poder Público, com dificuldades ou não, ele fica na escuridão por tempos e mais tempos, como a gente tem o costume de presenciar.

Outra situação bastante delicada é o Programa Luz para Todos, que veio de certa forma tirar da escuridão um grande de número de brasileiros por este País afora. Mas ainda carece, digamos, e alguém teria de assumir isso, porque normalmente e novamente recaem sobre as prefeituras as obras de eletrificação ou de iluminação pública nas agrovilas, nos projetos de assentamento que recebem a sua energia internamente, ou para seu consumo, mas ficam na escuridão. Hoje, uma das maiores reclamações que a gente tem nesses projetos e nas agrovilas é as pessoas não terem o direito de ter a iluminação pública na frente de suas casas. Dou o exemplo aqui do meu Município, onde 2 projetos... Mandamos levantar agora para que pudéssemos pôr essa eletrificação na frente de suas residências, em vilas ou em comunidades de assentamento, em aproximadamente 80 a 100 mil reais. Então, dificilmente o Município dispõe desse recurso. Além do mais, ainda pagará pela manutenção desse serviço após a instalação da eletrificação pública.

Então, são pontos que a gente queria colocar aqui como contribuição, que pudéssemos encontrar uma sugestão junto à ANEEL, junto ao Governo, junto a esta CPI, que pudesse minimizar essas dificuldades dos consumidores lá na ponta, enquanto nós sabemos dessa relação. E também saber se a CONERN, como também as companhias pelo Brasil afora... Algumas, acho, até do Sul e Sudeste tem uma relação isso, de pagamento de contribuição pelo uso do solo nas instalações das suas redes de distribuição de energia, e que os Municípios do nosso Estado, com certeza, não têm isso ainda, que pudesse ser minimizado até também com a prestação de serviços das empresas junto à CONERN, não só na realização das obras, mas também na prestação de serviços de acompanhamento, de medição de energia, de entrega de recibos, no pagamento do ISS, que é um tributo municipal



que de muito ajudaria as entidades municipais ou as prefeituras nessa relação. A CONSERN, assim como os órgãos federais, tipo EMBRATEL e outras empresas, que, para pagarem suas faturas, as suas prestadoras exigem a quitação desse pagamento de ISS para com o Município onde foi prestado o serviço. Então, como contribuição, poderia ser colocado isso aqui para a relação companhia/prefeituras.

Ademais, é parabenizar esta CPI ou os membros desta Comissão por esse trabalho e esperarmos que, ao final, essa relação de conhecimento com o custo, de como é formada essa tarifa, seja realmente do conhecimento de todos, porque até nós que ficamos à frente de determinados entes públicos, ou de órgãos fiscalizadores, como as agências e os PROCONs, ficamos com bastante dificuldade de entender o fechamento dessa conta.

Então, com certeza, o Congresso, a Câmara dos Deputados, que agora presta esse serviço, tem também essa preocupação, assim como outras ações que nós devemos levar ao conhecimento da comunidade, também tenhamos, nos consumidores de energia, saber realmente o quanto e o porquê estamos pagando aquela tarifa.

Era essa a nossa participação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Queremos agradecer ao Presidente da Federação dos Municípios, Prefeito Benes Leocádio, a exposição em que ele coloca com muita pertinência a preocupação que tem como Prefeito do relacionamento entre a companhia distribuidora de energia e as prefeituras no que tange ao atendimento aos consumidores e no que tange também às questões de iluminação pública. E mais especificamente a respeito dessas questões de iluminação pública, eu convido agora para falar o Dr. Thiago Barbosa Trindade, que é o Secretário Adjunto do Serviço Urbano do Município de Natal.

**O SR. THIAGO BARBOSA TRINDADE** - Cumprimento a Mesa, na pessoa do seu Presidente, Deputado Betinho Rosado, a quem eu parabenizo pela iniciativa de trazer esta sessão aqui para o nosso Estado. Cumprimento também o nobre Deputado Eduardo da Fonte, Presidente da Comissão no âmbito nacional e o Prefeito Benes Leocádio, que muito bem representou os Municípios, mas, enquanto relevante consumidor da COSERN, o Município de Natal achou por bem enviar uma



sugestão de convite para participarmos desta sessão. Cumprimento as senhoras e os senhores presentes.

No que tange à relação de consumo entre Município e concessionária, muito bem introduzido pelo Presidente da FEMURN, algumas questões demandam maior atenção. Porque, como foi bem colocado pelo orador que me antecedeu, o Município arrecada uma contribuição social de iluminação pública. Essa arrecadação necessariamente é destinada a melhorias para o próprio município. Ou seja, ele recolhe do município a contribuição e, no nosso caso, no caso da nossa cidade, Natal, essa arrecadação é regida pela Lei Complementar nº 47, de 2002, e tem por obrigação gerir, administrar e implementar melhoramentos no parque de iluminação.

O Município de Natal, hoje, arca com uma conta de energia elétrica que gira em torno de 800 mil reais por mês. Essa conta contempla todo o parque de iluminação, mas o que chama a atenção na aferição desses números é a forma — e é uma forma convencional, diga-se de passagem, ou seja, isso é praticado não só no nosso Município — de aferição que se divide em aferição por medição, com a utilização dos medidores, e a aferição por estimativa. No parque de iluminação da cidade de Natal, por exemplo, 43% da nossa conta é aferida por medidor e 57% aferida por estimativa. Perfeito.

Essa aferição por estimativa, que no caso a COSERN mês a mês assim procede, leva em consideração que o parque de iluminação da cidade funciona, nessa parcela estimada, durante 12 horas por dia, com a totalidade das suas luminárias ou dos seus equipamentos de iluminação em perfeito estado de funcionamento. Ou seja, ela considera que 57% do parque de iluminação está aceso durante 12 horas por dia, índice esse que deve ser ponderado, haja vista uma aceitação considerável de um índice de lâmpadas apagadas. Podemos nos referir especificamente às luminárias.

Enfim, nós temos um convênio, a Prefeitura de Natal e a COSERN, pelo qual a concessionária arrecada a nossa contribuição, funcionando como uma espécie de substituta tributária, e repassa, no caso, o valor arrecadado deduzindo a conta de energia elétrica.

Desde o início, vale ressaltar, na administração atual, na pessoa da Prefeita Micarla de Souza, nós mantivemos conversas amistosas, sempre procuramos nos



aproximar da concessionária para tratarmos sempre administrativamente desse tipo de assunto. Mas alguns itens chamaram a atenção e foram levados em consideração em algumas conversas que tivemos, como, por exemplo, a cobrança de juros e multas sobre algumas faturas nossas, quando na verdade a data de vencimento era única. E mais, se a própria concessionária arrecadava esses valores de contribuição, deduzindo a conta de energia elétrica e repassando o remanescente ao Município, qual seria a razão para a incidência de juros e multas sobre eventuais atrasos nessas contas? Então, esse é o primeiro item. Só no ano de 2007, a COSERN cobrou 207 mil, 587 reais e 46 centavos de juros e multa ao Município de Natal, quando na verdade ela arrecadava, a COSIP, deduzia o valor da conta e repassava o remanescente. Então, esse é o primeiro ponto a ser levado em consideração.

Um segundo ponto. E aí, durante todo esse tempo, nós nos ativemos nesses primeiros meses de administração, repetindo, sempre pautado no diálogo amistoso com a concessionária, mesmo porque nunca buscamos o contencioso judicial, em que pese alguns questionamentos mais relevantes que surgiram ao longo do tempo. Mas, com a pesquisa de campo, nós detectamos algumas contas que chamaram mais atenção, ou seja, chamaram a atenção de maneira mais evidente. Por exemplo, temos a nossa Rua Trairi, cuja demanda energética enseja uma cobrança mensal na ordem de 63 reais e 38 centavos. No mês de janeiro, o mesmo contrato gerou uma fatura de 55 mil, 622 reais e 58 centavos. De 63 reais e 38 centavos, esse contrato oscilou, em um único mês, para 55 mil, 622 reais e 58 centavos. E mais, a concessionária praticou uma taxa administrativa de 12 mil, 697 reais e 78 centavos. Taxa essa que, no caso, não deveria incidir.

Essas questões... Bem, como essa conta, eu trago como exemplo, porque é uma situação atípica, mas relevante e que pode evidenciar... Obviamente que, num parque de iluminação que contém 51 mil itens, ou seja, 51 mil equipamentos, e que gera cerca de 1.201 faturas/mês, questões como essas podem ocorrer. Mas, se levarmos em consideração que o Município de Natal se trata de um consumidor, diga-se de passagem, se analisarmos no âmbito geral da concessionária, um consumidor relevante, e se estamos falando de relação de consumo, obviamente que decorrente do objeto da CPI, se estamos falando de relação do consumo com a



COSERN especificamente, esses dados têm que ser levados em consideração, porque a prática não é isolada. A prática foi detectada não somente nesse ponto que foi trazido como exemplo, mas em vários outros que formaram o estudo, ou seja, que foi consubstanciado em um laudo, o qual nós vamos tratar oportunamente com a concessionária para, mantendo essa relação de parceria que existe entre a Prefeitura e a própria COSERN, sanarmos essas questões.

É válido ressaltar que esse item, essa característica de conta estimada deve ser muito bem averiguada, porque a prática é comum em todo o território nacional. Hoje não se tem condições de medir todo o parque de iluminação. Então, uma alternativa que se encontra, encontrada pela concessionária para mensurar esse consumo energético, é exatamente fazer aquele paralelo. E digo mais, o nosso parque conta com um georeferenciamento, ou seja, o levantamento do quantitativo caracterizado dos equipamentos que guarnecem o chamado parque de iluminação. O que eu quero dizer com isso? A própria companhia, no final do ano passado, fez um levantamento georreferenciado que consistiu em uma contagem do número de luminárias de 400 watts, número de luminárias de 70 watts, que funcionam dentro do nosso parque, plotou, é uma base cartográfica, e com isso ela gera uma base para a estimativa.

Penso eu como esse procedimento deve ser feito — e aí a CPI deve levar isso em consideração — nos Municípios que não dispõem desse levantamento georreferenciado. Ou seja, a estimativa é muito mais incerta porque não tem uma base numérica, não tem uma característica de potência do parque, e essa conta deve ser estimada em uma mera suposição, imagino eu.

Bem, até para abreviar, mesmo porque nós viemos sem ser convidados, mas valeria a pena registrar, eu quero agradecer a oportunidade que nos foi dada pelo Deputado Betinho Rosado, pelo Deputado Eduardo da Fonte, pela própria Comissão, e registrar, mais uma vez, que a nossa intenção é de contribuir não só para a conclusão dos trabalhos, mas contribuir, sim, para a relação de consumo que existe entre concessionária no âmbito do nosso Estado e Prefeitura de Natal, especialmente, mas também com os demais Municípios e consumidores e munícipes, porque nós consideramos que a responsabilidade do Município se agrava a partir do momento em que o Município cobra para gerir e administrar a



iluminação pública. Então, essa responsabilidade tem o agravamento a partir do momento em que você arrecada, ou seja, retira, como foi colocado aqui, do contribuinte, que já paga uma conta alta pela utilização de energia elétrica, e contribui para o melhoramento da iluminação pública, e nós temos que administrar.

Então, pautados nessa preocupação, nós fizemos questão de registrar esses dados. Agradeço mais uma vez a oportunidade e me coloco à disposição da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Eu passo a palavra ao Relator *ad hoc* Eduardo da Fonte.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Quero agradecer ao Dr. Thiago a participação. Gostaria que ele também fornecesse à CPI os documentos que estão em mão e que começam a mostrar que aqui também, Deputado Betinho Rosado, não está a mil maravilhas, porque já que a COSERN comete essa irregularidade com a própria Prefeitura de Natal, imagine o que está cometendo com o consumidor, que não tem condições de reclamar e não tem condições de calcular realmente o que está sendo cobrado.

Então, vai ser muito importante para a CPI ter essas informações para que possam ser anexadas ao relatório final, e também ter a sua opinião, Thiago, já que não a tivemos ainda. O que você acha da relação da COSERN com o consumidor final? Qual é a sua impressão da relação dos consumidores com a COSERN?

**O SR. THIAGO BARBOSA TRINDADE** - Bem, o meu depoimento obviamente que, inafastavelmente, vai incluir uma opinião de ordem pessoal. Estou falando aqui enquanto Secretário Adjunto dos Serviços Urbanos do Município de Natal, mas eu quero registrar, Deputado, que, desde que nós assumimos, fazemos parte de uma nova gestão no Município, desde os primeiros dias, nós buscamos uma relação de parceria com a concessionária. Mesmo porque uma relação amistosa é útil para o desenvolvimento de projetos. A concessionária tem muito a contribuir para com o Município. E essa contribuição para com o Município se reverte ao contribuinte, inevitavelmente.

No início eu notei uma certa resistência por parte da concessionária, e parece que se herda um estigma...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Prepotência?



**O SR. THIAGO BARBOSA TRINDADE** - Não nesse sentido. Mas parece que se herda um estigma de que a concessionária é a vilã, ou a concessionária está em um lado oposto, digamos assim. Obviamente que essa relação foi sendo maturada ao longo do tempo. Fomos bem recebidos sempre que recorremos à concessionária.

A concessionária tem práticas que eu questionei ao longo do tempo, como, por exemplo, em eventuais instalações indevidas em vias públicas, no que tange a luminárias, digamos, a concessionária trabalha com certo fornecimento de carga. A partir do momento em que o Município aumenta essa carga, ele está demandando algo maior, está agravando a demanda daquela via, o que pode prejudicar o contribuinte, o destinatário final, qual seja, o cidadão.

Então, no início foi difícil criar essa relação mais aproximada, mesmo porque o cidadão recorre sempre ao Município para que haja melhoramento do parque de iluminação. Isso é no dia a dia. E me chamou a atenção uma atitude por parte da concessionária, que para mim ficou marcada. Na entrada de Natal — nós temos uma entrada ali pela BR-101 — houve um furto de cabeamento. E nós fizemos o reparo. Isso foi numa sexta-feira. E, feito o reparo, a Prefeitura trabalhou na madrugada, obviamente que a BR ficou apagada na entrada de Natal. Eu solicitei o religamento no sábado e, pasmem, eu fui informado de que o religamento só seria feito na segunda-feira. Eu aleguei, até me indispus, eu pessoalmente entrei em contato com o preposto da concessionária, alegando que se ele não fizesse aquela ligação até o escurecer, eu iria ao Ministério Público relatar o ocorrido e buscar alguma providência, porque a iluminação pública, antes de ser um serviço essencial, é um serviço acessório e indispensável à segurança pública, sem falar da questão do trânsito, ou seja, do fluxo de trânsito naquela via. Para minha surpresa, obviamente, fui compreendido, e o serviço foi executado às 5 horas da tarde, ou seja, antes mesmo de escurecer.

E um outro fato: fizemos a instalação de aumento de potência em uma via — e reconheço o equívoco do Município, porque apenas pedimos autorização verbalmente e não oficiamos — e, feita essa instalação, eram 27 postes cujas luminárias foram substituídas, as de potência de 70 watts para de 150 watts, ou seja, o dobro da potência então existente, e alguns prepostos da concessionária simplesmente arrancaram o material que foi instalado, arrancaram os reatores.



Aquilo é um bem pertencente ao Município e, para mim — isso no início do ano —, foi o suficiente para que eu propusse uma reunião com os diretores operacionais. Fui atendido e pactuei, desde então, que qualquer ato equivocado por parte do Município deve ser anteriormente advertido ou advertido oficialmente, e não gerar uma ação tão ostensiva, a ponto de danificar o patrimônio público. Foram duas situações que me chamaram a atenção.

Mas sempre que precisei da COSERN fui atendido, em nome da secretaria. Ocorre que sempre pedi para que fosse observada a estimativa do nosso parque nessas contas, a cobrança de juros e multas. E vamos propor brevemente a revisão do convênio que temos, Prefeitura de Natal e CONSERN, para que haja essa arrecadação e repasse, porque a apresentação da conta é feita geralmente até o 5º dia do mês e o repasse da COSIP é feito, geralmente, no 15º dia. Ou seja, são 10 dias de diferença. Então, se dá para se apresentar uma conta até o 5º dia, também se pode repassar até o 5º dia o que ficou arrecadado de COSIP. Alguns pontos serão revistos. Obviamente que são questões contratuais e decorrentes de convênios que existem entre prefeitura e concessionária. Tenho certeza de que vou contar com compreensão e sensibilidade da concessionária, mas, em linhas gerais, essa é a impressão que ficou. Hoje estamos buscando parcerias e diálogos. E sempre há o pronto atendimento por parte da concessionária às nossas demandas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Agradecemos ao Dr. Trindade, mas antes tenho uma pergunta ainda a fazer ao Sr. Secretário: o senhor falou, na sua apresentação, que a COSERN repassa a receita deduzindo a parcela do custo dessa energia. Que tipo de serviço a COSERN presta ao Município? Somente o fornecimento da energia ou presta um outro tipo de serviço?

**O SR. THIAGO BARBOSA TRINDADE** - Na verdade, essas contas se subdividem em classificações diferentes. Existe a classificação de iluminação pública, cuja tarifa, salvo engano, hoje gira em torno de 0,26 centavos. Existe a classificação de Pode Público, que são os prédios públicos, cuja tarifa gira em torno de 31 centavos a 38 centavos. Então, dependendo da classificação, a empresa faz a cobrança com a tarifa diferenciada. Alguns pontos já estamos checando, que devem ser classificados como iluminação pública, porém, estão inseridos na categoria de Poder Público. Estamos checando e verificando esses itens e passando oficialmente



ao conhecimento da concessionária para que haja uma reclassificação. Mas, basicamente, o que custeamos de energia se destina a esses 2 tipos de classificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Então, quer dizer que o senhor afirma, na sua colocação, que os recursos da tarifa de iluminação pública são utilizados para pagar a tarifa de iluminação pública e a energia consumida nos prédios da prefeitura?

**O SR. THIAGO BARBOSA TRINDADE** - Nem todos. Esses recursos decorrentes de arrecadação de COSIP se destinam especificamente à iluminação pública. Porém, alguns itens que estão classificados como Poder Público se destinam, na realidade, à iluminação pública e estão contidos em faturas. A rigor, a rigor, a contribuição necessariamente deveria se destinar à iluminação pública.

Nós estamos fazendo um levantamento, um estudo acerca desses contratos que estão classificados como Poder Público para verificar a real destinação. Ou seja, se destinados forem à iluminação pública, nós vamos solicitar uma reclassificação e consequente devolução desse valor, dessa diferença.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Obviamente não se trata do objetivo desta nossa audiência pública aqui da CPI, mas o senhor poderia informar quanto é que a COSERN arrecada e quanto é que a COSERN repassa para a prefeitura?

**O SR. THIAGO BARBOSA TRINDADE** - A COSERN arrecada hoje... Obviamente que essa arrecadação oscila mês a mês, mas ela arrecada hoje cerca de 2 milhões e 400 mil, a título de contribuição, e as nossas contas, como falei, giram em torno de uma média de 800 mil por mês.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Muito obrigado.

**O SR. THIAGO BARBOSA TRINDADE** - Eu é que agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Agradeço a sua participação.

Eu tenho aqui uma pergunta ao Presidente da COSERN. Foi assinada pela direção do SINTERN, o Sindicato, mas não está, apesar de ser a direção, não está assumida por alguém dessa direção.



Eu vi que o Presidente está aqui presente. É José Fernandes. E pergunto a José Fernandes... Ele está aqui, José Fernandes, o Presidente do Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Norte? Hein?! Se ausentou?

Pedro Damásio... Pedro Damásio, assume a pergunta como do senhor?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Muito bem. Nós precisamos de identificar quem efetivamente faz a pergunta. E ele inclusive disse que não é pergunta, mas ele disse que o Presidente da COSERN afirmou...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Era bom... Só um conselho, Deputado Betinho Rosado,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - ...era bom pedir ao Presidente da COSERN que venha aqui para que se posicione, para que possa responder.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Muito obrigado.

Presidente, o Pedro Damásio, do Sindicato dos Eletricitários, discorda do senhor quando diz que não tem convênio com o Governo do Estado para que atue junto aos empregados da COSERN ou terceirizados no combate ao furto de energia ou gato — que eu já soube que no Pernambuco se chama de “macaco”, está mudando de figura. O sindicato dispõe de fotos que comprovam que a COSERN utiliza ilicitamente policiais para coagir os consumidores quando do combate à fraude. Aí, indagamos: se não há convênio, como é que os policiais estão presentes? A COSERN entende, dessa maneira, estar agindo licitamente? De que forma os policiais são pagos pelos seus serviços? E pergunta mais: os superiores dos policiais sabem que eles estão desenvolvendo essa atividade junto à COSERN? E, por último, se a CPI desejar, ele disse que dispõe de fotos que comprovam essas afirmações.

A pergunta é para o Sr. Presidente da COSERN.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - As fotos já estão ali, Deputado Betinho Rosado, para que todos possam ver.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Volto a afirmar à CPI que a COSERN não dispõe de qualquer convênio com órgãos estaduais para



executar trabalhos de inspeção que redundem na eliminação ou combate à perda de energia através de fraudes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Muito bem. Vamos, então, diante da afirmação do Presidente, vamos ver as fotos aí. E eu perguntaria a Pedro Damásio qual é das fotos que ele seleciona como comprobatória da... (Pausa.)

Eu gostaria de convidar o senhor para vir até aqui. O multimídia está aí. É essa a foto? É essa? (Pausa.)

**O SR. PEDRO DAMÁSIO COSTA NETO** - Bom, boa noite a todos. Sou Pedro Damásio. Sou diretor do sindicato. A questão foi feita pela direção, na pessoa do seu Presidente, que aqui se encontrava, mas, por motivo de ordem particular, ele teve que se ausentar. Não sabia que tinha que assinar a pergunta. E eu, como diretor do sindicato, não me resta a alternativa de tenho conhecimento e assumo a pergunta.

Na realidade, a denúncia nos foi feita por trabalhadores terceirizados de empresas terceirizadas que trabalham para a COSERN, e nós mandamos nossa assessoria de imprensa acompanhar uma dessas atividades. Estão todas aí registradas. É, sim. Há um comando de um empregado da COSERN, com duas equipes de empresas terceirizadas e policiais coagindo (*falha na gravação*).

Então, nós fizemos esse flagrante aí. E o que nos surpreende é a empresa afirmar que não há convênio. Se não há convênio, por que o policial está lá? Se o policial está lá, como é que ele é pago? O superior do policial sabe que ele está lá? Aí eu não podia ser leviano: estão aí as fotos. Mas um trabalhador de uma empresa terceirizada, que pediu para não ser identificado, afirmou que recebia dinheiro para passar para o policial. Isso são os fatos que estão comprovados.

Então, acho que, apesar de não ser o objetivo da CPI, mas, como o assunto foi tratado de início, nós achamos importante que se verifique a fundo, o Ministério Público verifique, estão aí as fotos, que relação é essa que existe de um ente privado com um ente público, no caso, a polícia, que vai ao cidadão coagi-lo, em detrimento... ou seja, a favor de uma empresa privada. Nós não concordamos com isso. Entendemos que a COSERN, se ela é a prestadora do serviço e é a vendedora da energia, é ela que tem que ter os meios, desenvolver suas atividades com



recursos próprios e sob os próprios cuidados da empresa. Nós entendemos que não pode haver a atuação do policial coagindo os consumidores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Diretor, eu queria que o senhor selecionasse uma dessas fotos aí onde tem a presença de um policial. (Pausa.) Essa aí? O senhor pode chegar mais perto lá.

**O SR. PEDRO DAMÁSIO COSTA NETO** - Não, tem outra que mostra melhor.

Inclusive, eu pediria uma colaboração de Ari, nosso diretor, para ele ajudar aqui o colega, porque ele, inclusive, tem umas fotos dessas editadas. Está aí o policial.

Ainda mais, viu, Deputado: essas fotos foram feitas pelo nosso Diretor Ari, que está aqui presente e pode até dizer mais sobre os eventos. E foram feitas por ele e pelo jornalista do sindicato. Inclusive, por informação deles, o policial, quando notou que estava sendo fotografado, veio na direção deles como se fosse para uma atitude de tomar a máquina. Eles tiveram que sair quase que fugidos. Não é isso, Ari? Sair meio rápido. Não fugiram, mas saíram meio rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Eu agradeço a sua colaboração.

Lembro ao Presidente da COSERN: como é um depoimento junto à Comissão Parlamentar de Inquérito, há absoluta necessidade de se falar a verdade aqui na... E pediria a explicação ao fato que nós estamos comprovando através das fotografias.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Presidente, volto a afirmar nesta Comissão que a COSERN não dispõe de qualquer contrato assinado com poderes públicos que façam colocação de pessoas, policiais ou não, para contribuir ou participar, junto com a empresa, de atividades ligadas a combate à fraude, nos mesmos termos em que fiz já por duas vezes anteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Muito obrigado. O Ministério Público está aqui presente ainda?

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Eu gostaria de fazer uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Pois não. Eu vou passar já a palavra para V.Exa.



Observando que nós temos uma foto de desligamento de energia, de combate à fraude ou alguma coisa desse jeito, com a presença de funcionários da COSERN ou terceirizados, com a presença de policial no meio.

Passarei a palavra agora ao nosso Relator *ad-hoc*, Eduardo da Fonte.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Gostaria de perguntar ao Sr. Roberto... Ele afirmou aqui que não tem pagamento com contrato, como tem em Pernambuco. E sem contrato? Há algum tipo de pagamento de propina a policiais para que acompanhem a COSERN em desligamento de energia elétrica?

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Nenhum tipo de pagamento é feito pela COSERN, de forma direta ou indireta, a policiais. E já afirmei que não há contratos.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - É bom que fique registrada aqui a afirmação do Presidente. E peço automaticamente ao Ministério Público Federal, que se encontra presente, e ao Ministério Público Estadual, que faça essa investigação, com todos os rigores da lei, porque não podemos admitir que policiais, primeiramente, manchem a imagem da Polícia Militar do Rio Grande do Norte e, principalmente, que a COSERN use arbitrariamente de poderes para coagir os consumidores.

Então, é um fato gravíssimo que esta CPI acaba de tomar conhecimento, e que vamos pedir ao Ministério Público Federal que abra um inquérito para que possam ser investigadas essas ações da COSERN, e ao Ministério Público Estadual também, porque não podemos admitir. Está bem claro aí o policial... Eu acho que têm que ser identificados esse policial e esses servidores que estão a serviço da COSERN, para que eles prestem depoimento e digam se é uma coincidência o policial estar passando por ali, ou se realmente o Sr. José Roberto está faltando com a verdade para esta CPI, ou se ele não tem essa informação.

Então, tenho certeza da importância que temos que prestar ao povo do Rio Grande do Norte, Deputado Betinho Rosado, para que possamos esclarecer o que realmente está acontecendo aqui, porque essas práticas já são conhecidas por uma empresa do mesmo grupo em Pernambuco, a CELPE, e que envergonha muito a todos nós, brasileiros. E não podemos admitir que práticas como essa sejam cometidas em qualquer parte do território nacional.



Então, tenho certeza de que o Ministério Público Federal irá, com suas atribuições, investigar a fundo essa denúncia que nos foi feita aqui hoje, e tomaremos as cabíveis punições, e devidas, se forem comprovadas essas arbitrariedades.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Eu determino à Secretaria da Comissão que envie esse material da nossa Comissão aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, juntamente com o áudio e com a transcrição da nossa audiência, para que eles possam, através dessas informações e desses documentos, proceder às ações necessárias.

Pergunto ao nosso Relator, Deputado Eduardo da Fonte, se alguma questão a mais deva ser feita, ou S.Exa. quer fazer a algum depoente ou ao Presidente da COSERN, que está aqui conosco, agora, na mesa.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Gostaria de perguntar se o Ministério Público Federal, Sr. José Soares, gostaria de fazer algum questionamento já, agora, ou aguardar que chegue em suas mãos. Se quiser fazer agora algum questionamento, está aberto aqui, para que possa ser feito.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Com o microfone. (Pausa.)

E também, Deputado Betinho Rosado, que esta CPI já celebrou 3 termos de compromisso. E vamos sugerir que esse termo de compromisso seja celebrado aqui, no Rio Grande do Norte, já que houve algumas contradições nos depoimentos. E, então, é importante que fique assinado e que seja também tornado público esse termo de compromisso entre o Ministério Público Federal, o Estadual, a CPI, a COSERN, nos mesmos termos em que foi assinado em Pernambuco.

Passo a palavra ao Procurador da República José Soares.

**O SR. JOSÉ SOARES** - Obrigado, Deputado. Só gostaria de destacar que esse tipo de crime aí é de competência do Ministério Público Estadual. Então, no caso, esse material pode ser remetido diretamente ao promotor de Justiça, que não está aqui no momento, mas pode ser remetido diretamente. Então, pode ser remetido direto, porque pelo relato, pela configuração do fato, é de atribuição estadual, a não ser que se encontre algum fator a atrair a atribuição do Ministério



Público Federal. Então, se ele quiser fazer alguma pergunta para esclarecimento sobre esse fato, ele deveria ser chamado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Convidamos, portanto, o Alexandre Cunha Lima.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - E agradecemos ao Dr. José Soares.

**O SR. ALEXANDRE MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA** - Será encaminhada à Promotoria, que irá analisar. Não sei se isso aí também diz respeito a gato, a furto de energia. Não estou sabendo do caso concreto, mas a gente pode instaurar um procedimento e analisar do que se trata. Se realmente houver suborno de pago a policial para fazer determinado trabalho, aí está se cometendo aí um crime. Então, será encaminhado. Até tem outros casos que foram relatados, que eu ia até solicitar para encaminhamento exatamente do vídeo e áudio para o Ministério Público, porque outras matérias que foram tratadas aqui também interessam ao Ministério Público.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Agradecemos ao Dr. Alexandre Cunha Lima.

Pergunto novamente agora ao nosso Relator *ad hoc* se ainda há algum questionamento a fazer.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - O TAC, o termo de compromisso que irá proteger os consumidores, que foi assinado em Pernambuco, e que eu gostaria de submeter ao Presidente para que o Presidente encaminhe juntamente ao Ministério Público e à COSERN e aos órgãos de defesa do consumidor que aqui estão para que esse termo possa ser assinado também, o que, com certeza, irá proteger os consumidores do Rio Grande do Norte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Sr. Relator, a sugestão de V.Exa. é uma sugestão muito boa, mas é preciso que o Presidente da COSERN conheça os termos desse documento...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - É justamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Estou pedindo ao secretário Francisco Diniz para apresentar isso e também uma cópia ao Ministério Público. Ver se é da conveniência ou não do Presidente da COSERN em celebrar



esse documento que representa a intenção das diversas instâncias envolvidas nessa questão da tarifação dos consumidores no Estado do Rio Grande do Norte para promover uma melhor eficiência e um aumento do relacionamento entre os consumidores, a companhia e as entidades encarregadas dessa observação e às vezes até da fiscalização.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Não, sem dúvida.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Sr. Presidente, eu poderia me manifestar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Pois não.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Obrigado.

Nós ouvimos aqui diversas pessoas. E quando indagadas pela CPI com relação a serviços prestados pela COSERN, especificando de forma mais clara a questão das contas de energia, nós ouvimos, de uma forma quase que geral, que não havia conhecimento de problemas.

O ilustre Presidente da Agência Reguladora de Serviço Público do Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Luiz Eduardo Bezerra de Farias, ao ser perguntando, mencionou que tinha problemas na Ouvidoria daquele órgão. Mencionou inclusive também que a COSERN mantém com aquela Ouvidoria uma relação de bastante proximidade e de solução de problemas de forma ágil, precisa, tanto é que ele apresenta um indicador altíssimo de solução de demandas.

No intervalo entre a palavra do Sr. Luiz Eduardo e este momento, eu obtive as informações que são coletadas pelo setor de atendimento a clientes da COSERN, que mantém o contato com a agência reguladora na sua Ouvidoria, e recebi a tabela que demonstra qual é efetivamente, Luiz Eduardo, a demanda que é provocada pelos consumidores junto à Ouvidoria daquela agência.

No ano de 2008, nós fomos demandados pela agência em 2.265 pedidos. Desses 2.265 pedidos, foram considerados procedentes pela avaliação, inclusive após o fechamento da demanda da própria Ouvidoria da agência, 714 reclamações, que dão um total de 31%. Fizemos mais uma abertura e verificamos, Sr. Deputado, qual era aquela demanda que dizia respeito a consumo, que parece ser mais claramente o objeto da pergunta e do TAC que estaria sendo proposto.



Pois bem. No ano de 2008, foram 529 demandas em relação a defeito de consumo, vamos assim chamar, e 119 consideradas procedentes, procedentes não pela COSERN, procedentes pelo trabalho posterior de fechamento da reclamação na Ouvidoria, o que dá 28% do total. E se nós olharmos 119 procedimentos de reclamação em cima de uma base de 1 milhão de clientes, a gente há de convir que é um valor efetivamente muito baixo.

Em 2009, até para não me alongar mais, os números são muito próximos, nós estamos até agora, o mês de setembro, com 143 demandas consideradas procedentes.

Sr. Deputado, tirando pelos números que a própria ARSEP pode atestá-los, que são relatórios que são acompanhados pelas duas partes, pela Ouvidoria da agência e pela área de atendimento comercial ao consumidor da COSERN e pelo depoimento das demais autoridades que aqui foram ouvidas e arguidas, referente a essa questão e suas respostas, eu acredito ser desnecessário aqui, no Rio Grande do Norte, a formatação de instrumento que venha a ser assinado para fins de verificação de questões de consumo, tendo em vista a demanda praticamente nula que nós observamos aqui, no Estado.

Eram essas as palavras que eu gostaria de dizer.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Quero dizer ao Presidente José Roberto que fique à vontade. Se ele achar que não deve assinar, esta CPI vai entender que a COSERN achou por bem não assinar. Mas é importante ressaltar que esse termo de compromisso protege o consumidor. Muitos consumidores que não têm acesso à informação de que têm direito a reclamar vão ficar sabendo. E essas reclamações podem até aumentar e atender um maior número de consumidores.

Então, eu gostaria que os advogados também dessem uma lida e o Ministério Público também, para que a COSERN ficasse bem à vontade de mostrar. Porque o que tivemos aqui também a informação é de que poucos consumidores... os consumidores do Rio Grande do Norte também não têm informação dos seus direitos e que por isso, talvez, as reclamações sejam abaixo da média dos outros Estados.



Mas quero informar também que esse termo, que foi o que foi assinado... Francisco eu gostaria também de uma cópia do de Pernambuco para que o Sr. José Roberto tivesse conhecimento da cópia que foi assinada em Pernambuco pelo Presidente do Grupo Neoenergia e pelo Presidente de lá que é um termo exatamente idêntico ao que foi assinado em Pernambuco. E que eu não acho que seja desnecessário, mesmo porque desnecessário é nós não respeitarmos os consumidores. E essa empresa tem a obrigação de respeitar o consumidor. Então... Mas fica facultado ao senhor o direito de não assinar e também de dizer o que acha do termo de compromisso. (Pausa.)

Já estão lendo? Querem olhar o de Pernambuco que foi assinado lá também? O que foi assinado...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Não. Para os advogados, para eles terem a certeza. Inclusive porque eu vou procurar aqui, mas, se eu não me engano, tem uma cláusula que é colocada nas contas de luz. Deixa eu só dar uma olhadinha. (Pausa.) Vou até ler para que todos tenham conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Informar aos consumidores as possibilidades previstas.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Deputado Betinho Rosado, faça a leitura total do termo de compromisso. Acho que é importante, para que todos tenham conhecimento do que está sendo proposto por esta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - O termo de compromisso entre as entidades que participam desta audiência pública — PROCON, COSERN, Ministério Público e CPI — tem o objetivo:

*"1) promover a revisão das faturas de energia elétrica de todos os consumidores do Rio Grande do Norte que tiverem oscilação igual ou superior a 10% do consumo, nos últimos 12 meses, bem como encaminhar para aferição do órgão metrológico os medidores suspeitos de adulteração.*

*A COSERN se compromete a informar aos consumidores das possibilidades previstas no item 1, ou*



*seja, a revisão das tarifas daqueles que tiveram oscilação superior ou igual a 10%, nas próximas faturas deste ano de 2009.*

*A comprovação da revisão realizada será encaminhada aos órgãos de proteção do consumidor participantes desses termos de compromisso, nos próximos 90 dias".*

O cumprimento desse termo... Aí vêm as responsabilidades de cada um, das pessoas.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Mas é bom que seja lido, Deputado Betinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Pois não.

*"O cumprimento do presente termo de compromisso será fiscalizado pela ARSEP, pelo Ministério Público e pelo PROCON.*

*A ARSEP encaminhará relatório de fiscalização acerca do cumprimento das obrigações acima avençadas no prazo de 90 dias a contar do fim do prazo previsto no item 2.*

*Em caso de descumprimento de qualquer das obrigações contidas nos itens 1 e 2, fica a COSERN sujeita ao pagamento de multa diária no valor de R\$60.000,00, que será destinado ao fundo estadual do consumidor, nos termos da Lei nº 7.347, de 85.*

*Relativamente ao caput do item 1, a multa acima referida incidirá se o quantitativo for superior a 3% das faturas revisadas.*

*O presente termo de compromisso constitui-se no compromisso formal da COSERN de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional.*



*E por ser justo e de boa-fé, subscrevem em 6 vias, de igual teor jurídico, os Deputados Eduardo da Fonte e Betinho Rosado pela CPI; José Roberto Bezerra de Medeiros pela COSERN; Luiz Eduardo Bezerra de Farias pela ARSEP; Jorge Alberto de Souza Madruga pelo PROCON; pelo Ministério Público Federal, o Procurador José Soares, e pelo Ministério Público Estadual, Alexandre Cunha Lima".*

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Consultamos agora, primeiro, a COSERN e depois os demais citados para que... Primeiro, se a COSERN está disposta a assinar ou não e, depois, os demais citados no termo.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - O entendimento da empresa é de que não deve fazer a assinatura do termo.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Isso aqui mostra, Deputado Betinho Rosado, que talvez esta audiência tenha sido uma farsa, porque tivemos aqui denúncias feitas pela entidade dos funcionários, na qual colocamos sob suspeita aqui aqueles que falaram bem da empresa. Porque se a empresa não tem nenhum questionamento, não tem nenhuma reclamação, por que ela não assina? Mostra que talvez várias pessoas tenham faltado com a verdade aqui, nesta CPI. E isso é uma questão muito grave. Tanto é que foi perguntado se a COSERN usa de meios ilícitos para usar policiais. Foi dito que não. A gente viu uma foto clara, aqui, que a COSERN é acompanhada de policiais para fazer desligamento das contas de luz.

Pode ser que esses dados aqui de satisfação dos clientes seja manipulado. E esta CPI tem a obrigação de investigar. Porque eu não vejo motivo da empresa não assinar um termo de compromisso que foi assinado no Maranhão, foi assinado em Pernambuco, e que o Presidente está se negando.

Então, é importante que nós possamos acionar o Regimento, que faz com que esta CPI siga, que o Ministério Público veja as verdadeiras intenções desta distribuidora com os consumidores, porque é claro aqui que há manipulação de dados. Inclusive o próprio sindicato nos mostrou outras informações, outros dados aqui que distorcem dos dados apresentados pelo Presidente da COSERN. Então, o



que a COSERN está nos afirmado aqui é que está tratando esta CPI como se fosse uma brincadeira, Deputado Betinho Rosado. E nós temos que tomar uma posição aqui para sabermos quais são os rumos que nós vamos tomar no final desta reunião, porque não podemos admitir o que está acontecendo aqui. Já foi faltado com a verdade, inclusive com provas onde vimos e que vamos ter que tomar uma atitude. Eu peço que a gente se retire aqui, V.Exa., Deputado Fábio Faria, para que a gente resolva o que é que a gente vai fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Nós vamos pedir licença aos presentes, vamos ter uma pequena reunião com o pessoal da bancada federal e em 5 minutos retornaremos com um posicionamento a respeito do que está acontecendo.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Betinho Rosado) - Senhoras e senhores, nós vamos retomando a nossa audiência pública da nossa CPI das Tarifas de Energia, e, neste final da reunião, eu quero agradecer a participação a todos, a compreensão já pelo adiantado da hora, e voltar a Presidência dos trabalhos ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Deputado Eduardo da Fonte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Obrigado, Deputado Betinho Rosado. Gostaria de consultar, mais uma vez, o Presidente da COSERN se ele fará o termo de compromisso ou não. *(Pausa.)*

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Srs. Deputados, pelo que foi visto nesta sessão da CPI, digo que, de antemão, de fato, foi um aprendizado bastante rico para todos nós que estamos aqui. Nós vimos uma verdadeira aula de civismo no que diz respeito à participação das diversas pessoas representativas dos órgãos que mais se envolvem com a questão do consumo no Rio Grande do Norte, especificamente no que diz respeito à energia elétrica com mais abrangência.

E por tudo o que ouvimos aqui, fica para a direção da empresa, da COSERN, uma sensação de que o trabalho que ela executa em prol dos consumidores e do desenvolvimento do nosso Estado, do Rio Grande do Norte, é um trabalho bom, é um trabalho que deixa a direção da empresa, de certa forma, satisfeita.

Srs. Deputados, eu sei que os senhores já passaram por outros Estados, travaram contato, conhecimento com outras organizações e outras empresas que



detêm contratos de concessão individuais específicos para cada uma de suas áreas de atuação e, pelas palavras do próprio Ilmo. Deputado Eduardo da Fonte, se deparou com situações indesejáveis, que denotavam que havia, em situações vividas, condições de melhoria apontadas nas próprias audiências.

No nosso entendimento, aqui, nesta sessão — que eu insisto e repito que foi uma aula —, uma situação diversa se observou aqui. Onde, de certa maneira, acredito que todas as pessoas que aqui se posicionaram nos seus depoimentos, depoimentos esses perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem um valor altamente significativo para todos, tanto para o depoente quanto para os Ilmos. Srs. Deputados e para a população, mas com relação especificamente à questão do consumo de energia no Estado do Rio Grande do Norte, na questão da regularidade, digamos, na assertividade com que a empresa executa suas atividades de leitura, faturamento e entrega de suas contas, permitam-me os Srs. Deputados dizer que não vejo necessidade de, neste instante, assinar um termo de ajustamento de conduta, entendendo que não há conduta a ser ajustada, tendo em vista que não foram demonstradas situações que se fizessem necessárias.

Evidentemente, os trabalhos incansáveis desenvolvidos por todos os órgãos que buscam a condição adequada de atendimento ao consumidor, seja nas esferas municipais, estaduais ou federais, muito atuantes nesse nosso Estado combativo, pode surgir uma situação no futuro que venha a ser apontado que a COSERN precisa de alguma adequação. E aí nós não nos furtaremos a fazer o que as autoridades, em conjunto com a empresa, julguem conveniente e necessário para corrigir uma conduta.

Neste instante, Srs. Deputados, com todo o respeito à CPI, nós não enxergamos conduta a ser ajustada. O trabalho, que é proposto no termo de compromisso que está à minha frente e que foi entregue pela Comissão, ele demandará ou demandaria da empresa um esforço muito grande de pessoal, de máquinas e equipamentos, o que teria um custo bastante significativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - O problema da COSERN não é custo. Uma empresa que tem um lucro de mais de 30% do seu capital, um lucro de 240 milhões, não tem problema de custos, principalmente custos esses que irão servir para tornar mais transparente a relação da COSERN com os



consumidores. Então, eu acho que esse argumento não é um argumento apropriado para a COSERN dizer que não quer assinar, porque, se faltassem recursos para a COSERN, tudo bem. Mas o que estamos vendo é que ela vem batendo recordes e mais recordes de lucratividade.

Então, o Sr. José Roberto tem que arcar com suas decisões como Presidente da empresa e decidir se vai assinar ou não o termo de compromisso, mesmo porque nós entendemos, nós da CPI entendemos que esse termo de compromisso servirá para ratificar o compromisso que a COSERN tem com os consumidores, de respeito — certo? — com os consumidores do Rio Grande do Norte e não simplesmente achar que não assina porque acha que não é conveniente. Mas os consumidores, eu acho, que não têm a mesma opinião que o senhor. Os consumidores, creio, que irão se sentir protegidos, irão se sentir em condições, vendo que têm respaldo para poder também contestar as faturas. Mas a posição é inteiramente sua. O senhor é que tem que tomar a decisão se assina ou não e arcar com a assinatura ou não do termo de compromisso.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - Respeito imensamente a vossa posição, caro Deputado, mas, por todas as razões que eu aqui expus — não sei se me fiz entender por todos os presentes que aqui se encontram —, mas não vejo necessidade de ajustamento de conduta, de uma conduta que não foi apontada como...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Então, simplificando, a sua posição é de não assinar. É bom que resuma, diga que não vai assinar, e não tem problema. É esse o posicionamento da COSERN?

**O SR. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Então, é importante que esta CPI coloque o Sr. José Roberto Bezerra em procedimento de investigação, pedindo ao Ministério Público que proceda às investigações das denúncias que foram feitas e que o Sr. Roberto aqui está em procedimento de suspeita de ter mentido na CPI quando ele afirmou que não fazia uso de policiais. E tivemos aqui uma denúncia com provas que serão averiguadas pelo Ministério Público, para averiguar se realmente ele faltou com a verdade em depoimento com a CPI, onde o Ministério Público Estadual irá fazer esse processo de investigação, tenho certeza,



já que foi uma denúncia gravíssima, onde vimos fotos de policiais acompanhando os funcionários da COSERN. E as suas declarações, Sr. José Roberto, ficam sob suspeita de ter faltado com a verdade com esta CPI. E isso vai constar no relatório da CPI se, por um acaso, não der tempo de o Ministério Público concluir as investigações até o término deste trabalho. Porque, com certeza, o senhor, tendo faltado com a verdade, irá posteriormente arcar com as consequências. Isso será esclarecido pelo Ministério Público Estadual.

Quero ratificar aqui que são apenas denúncias, e denúncias gravíssimas, que serão investigadas e comprovadas ou não posteriormente. Mas também essas denúncias colocam sob suspeita também as demais declarações, onde foram ditas aqui que os consumidores não reclamam, que não têm problema algum com essa empresa, mas que a CPI irá pedir uma auditoria do Tribunal de Contas da União em todos os processos de revisões tarifárias e de aumentos que essa empresa teve nos últimos 8 anos. E o Deputado Betinho Rosado irá pedir na próxima audiência da CPI, na quarta-feira, esse pedido de auditoria nos contratos. Inclusive, iremos recomendar no relatório desta CPI que as condutas dessa empresa estão sob suspeitas e que serão, essas suspeitas, averiguadas por investigações do Ministério Público Estadual.

Está encerrada a presente reunião, convocando reunião, amanhã, às 15h, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Está encerrada a reunião.